



Planos de Ação das Subprefeituras 2026-2029

Caderno Plano de Ação

# Subprefeitura Vila Maria-Vila Guilherme

Dezembro de 2025

**Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL**  
**Coordenadoria de Planejamento Urbano – PLANURB**

# Apresentação

A elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras (PAS) está prevista para ocorrer no início de cada gestão municipal, em articulação com os demais instrumentos do Sistema Municipal de Planejamento. Os PAS constituem-se como peças estratégicas para a territorialização e integração das políticas públicas, envolvendo a colaboração de diversos órgãos da administração municipal e a participação da sociedade civil. A construção desses Planos segue, principalmente, as determinações do Plano Diretor Estratégico (PDE) e do Decreto 57.537/2016, que institui os Planos Regionais das Subprefeituras (PRS).

Os PAS têm o propósito de identificar sinergias e promover a compatibilidade entre a territorialização das ações dos diversos órgãos públicos, e as prioridades definidas no Programa de Metas (PdM) e nos instrumentos orçamentários, articulando-as com as diretrizes propostas nos PRS para os territórios das Subprefeituras.

Em consonância com as normativas citadas, sua elaboração envolve as Subprefeituras, com apoio da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) e suporte técnico da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL).

Este documento, elaborado pela Coordenadoria de Planejamento Urbano (SMUL/PLANURB), corresponde à consolidação do processo de elaboração do Plano de Ação 2026-2029, e apresenta uma sistematização das diferentes dimensões do planejamento municipal vinculadas, especificamente, à Subprefeitura Vila Maria-Vila Guilherme. Ele se soma aos demais produtos elaborados para cada uma das subprefeituras do município, os quais, em conjunto, combinam diretrizes de desenvolvimento urbano, demandas da população, ações e intervenções territoriais previstas e prioridades da gestão definidas na versão final do Programa de Metas 2025-2028.

As informações aqui contidas possibilitam uma visão integrada e fornecem insumos para facilitar a visualização, em cada território, do potencial de conexão entre as ações planejadas e previstas pelas secretarias e órgãos municipais. Desse modo, constituem uma ferramenta de articulação institucional que pode contribuir, ao longo do quadriênio, para a tomada de decisões de gestores públicos e órgãos colegiados em nível local.

# Sumário

1. Introdução	3
1.1. Integração entre os Instrumentos do Sistema Municipal de Planejamento	3
1.2. Classificação por Eixos Temáticos	5
2. Instrumentos de Planejamento Urbano	7
2.1. Plano Diretor Estratégico: Macrozonas e Macroáreas	7
2.2. Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo	10
2.3. Planos Regionais das Subprefeituras	14
2.3.1. Contexto Macrorregional	14
2.3.2. Contexto Regional	15
2.3.3. Perímetros de Ação	16
3. Dados e Indicadores	19
3.1. Perfil Demográfico da Subprefeitura	19
3.2. Indicadores por Eixo Temático	24
4. Ações Territoriais	27
4.1. Ações Previstas para o Quadriênio	27
4.1.1. Programa de Metas 2025-2028	27
4.1.2. Orçamento Cidadão 2026	31
4.2. Outras Ações Previstas	33
4.2.1. Plano Diretor Estratégico	33
4.2.2. Planejamento Setorial	34
5. Participação Social	35
5.1. Contribuições da Oficina Participativa na Subprefeitura	36
6. Considerações Finais	38

# 1. Introdução

## 1.1. Integração entre os Instrumentos do Sistema Municipal de Planejamento

No início de cada nova gestão, a integração entre os Instrumentos do Sistema Municipal de Planejamento visa articular as prioridades do governo, o planejamento urbano instituído, as políticas setoriais e o ciclo orçamentário.

A Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOM) estabelece que o processo de planejamento municipal seja estruturado por diferentes instrumentos, entre eles, o Plano Diretor Estratégico (PDE), os planos regionais e os planos setoriais. Define também que o Programa de Metas (PdM) apresente as prioridades da gestão, observando as disposições do PDE e as diretrizes do plano de governo do prefeito eleito. De forma complementar, as leis orçamentárias — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) — devem incorporar as prioridades e ações estratégicas do PdM e do PDE.

O Plano Diretor Estratégico previu a elaboração dos Planos Regionais das Subprefeituras (PRS) e dos Planos de Ação das Subprefeituras (PAS) como parte do Sistema Municipal de Planejamento. Conforme regulamentado pelo Decreto 57.537/2016, essas peças de planejamento têm o objetivo de orientar o desenvolvimento urbano local, no âmbito de cada Subprefeitura, por meio da integração de políticas e investimentos públicos.

Nesse sentido, integrar o PDE, os PRS, os PAS e as demais peças de planejamento implica considerar de que modo cada instrumento subsidia os demais, criando uma relação de complementaridade que fortalece a coerência das políticas e potencializa a implementação das ações no território.

O Plano Diretor Estratégico (Lei 16.050/2014, revisada pela Lei 17.975/2023) é o principal instrumento de planejamento urbano de longo prazo do município, responsável por definir os objetivos e as diretrizes estratégicos para o desenvolvimento da cidade, orientando as ações municipais até 2029. O PDE baliza temas como ordenamento territorial, uso e ocupação do solo, mobilidade, meio ambiente, habitação, equipamentos públicos, gestão democrática, entre outros.

Os Planos Regionais das Subprefeituras (Decreto 57.537/2016) possuem o mesmo horizonte temporal do PDE e têm a função de detalhar, no território de cada subprefeitura, as diretrizes definidas pelo Plano Diretor, articulando as políticas setoriais e complementando as proposições urbanístico-ambientais, com ênfase nos espaços públicos. Já os Planos de Ação das Subprefeituras derivam dos PRS, com base em suas definições e propostas territoriais. Eles visam integrar essas diretrizes ao Programa de Metas, elaborado no início de cada gestão, e às demais ações previstas pelos órgãos setoriais para o quadriênio.

O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual são os principais instrumentos de planejamento orçamentário. Com base nas diretrizes de longo prazo do PDE e nos compromissos da gestão definidos no PdM, o PPA deve organizar as ações

governamentais de médio prazo, definindo programas, objetivos e ações para um período de quatro anos, iniciado no segundo ano de uma gestão. Dessa forma, contribui para transformar as intenções dos demais instrumentos em políticas e investimentos efetivos.

A LDO, desenvolvida anualmente, orienta a elaboração do orçamento do ano seguinte, especificando as metas e as diretrizes da administração e funcionando como elo entre o planejamento de médio prazo do PPA e a execução anual da LOA. Por sua vez, a LOA detalha a previsão das receitas e a fixação das despesas para o exercício financeiro, viabilizando a implementação das ações e programas estabelecidos nos demais instrumentos de planejamento.

Nesse contexto, os Planos de Ação das Subprefeituras visam fortalecer a articulação entre as diferentes dimensões do planejamento municipal — urbano, de gestão e, por extensão, orçamentário — a partir das especificidades territoriais de cada subprefeitura. Essa aproximação contribui para que os investimentos públicos estejam alinhados às diretrizes estabelecidas no planejamento urbano, promovendo maior convergência entre diagnóstico territorial, ações governamentais e alocação de recursos. Além disso, amplia a transparência e o diálogo com a sociedade, possibilitando que a população acompanhe o direcionamento dos investimentos em relação aos objetivos estabelecidos para o desenvolvimento urbano de longo prazo — orientado à construção de uma cidade mais justas, sustentável e em conformidade com os princípios da gestão pública eficiente.

Nesse sentido, o processo de elaboração dos PAS neste ciclo de planejamento, cujos resultados são apresentados neste caderno, incorporou tanto a espacialização do Programa de Metas 2025-2029 e do Orçamento Cidadão 2026, quanto das disposições do PDE e das ações planejadas pelas secretarias para cada subprefeitura. Somam-se a essas informações as demandas da população captadas por meio de oficinas participativas e da Plataforma Participe+, apresentadas de forma espacializada no [Anexo 1](#), considerando o recorte territorial da subprefeitura.

Como complemento a esses conteúdos, o [Anexo 2](#) reúne o cruzamento dos Perímetros de Ação do Plano Regional da Subprefeitura com as diferentes camadas de ações previstas, permitindo visualizar, de forma sequencial, a incidência territorial das iniciativas consideradas no processo de elaboração dos PAS.

O agrupamento dessas camadas de informação neste documento visa apoiar os diversos órgãos municipais e a sociedade civil na definição e implementação de ações, favorecendo a identificação de sinergias e ampliando o potencial de articulação institucional nos territórios.

## **1.2. Classificação por Eixos Temáticos**

Com o objetivo de viabilizar o cruzamento de informações provenientes de instrumentos de planejamento municipal de diferentes naturezas e características, foi realizada a classificação em Eixos Temáticos. Essa organização não consta nos documentos originais, mas constitui uma chave de leitura proposta para integrar conteúdos de planejamento urbano, políticas públicas setoriais, prioridades governamentais e outros instrumentos relevantes.

Os Eixos Temáticos foram definidos com base nos Sistemas Urbanos e Ambientais que integram a Política de Desenvolvimento Urbano do Município e são detalhados nos planos setoriais, em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor Estratégico. A seguir, apresentam-se um breve panorama do conteúdo abordado em cada Eixo.

### **Meio Ambiente**

Aborda, principalmente, as disposições sobre o Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (SAPAVEL), com foco em áreas públicas. Inclui rede hídrica, arborização urbana, praças, parques, corredores verdes, conservação e recuperação ambiental, educação ambiental, mudanças climáticas e ilhas de calor.

### **Infraestrutura e Saneamento Ambiental**

Aborda o Sistema de Saneamento Ambiental, incluindo drenagem, resíduos sólidos, esgotamento sanitário e abastecimento de água, além de infraestruturas de utilidade pública, como energia elétrica, iluminação pública e telecomunicações. Incorpora o conceito de Cidade Inteligente, refletindo o incentivo à tecnologia e à inovação.

### **Habitação Social**

Abrange ações voltadas à redução do déficit habitacional, de moradias inadequadas e de assentamentos precários, incluindo iniciativas de provisão habitacional, regularização fundiária e planos de urbanização, além das ações em áreas sujeitas a risco geológico e/ou hidrológico.

### **Desenvolvimento Econômico Sustentável**

Compreende estratégias de promoção e desconcentração de atividades econômicas nas zonas urbanas e rural, envolvendo centralidades, turismo, agroecologia e desenvolvimento rural, economia criativa e inovação tecnológica, e atividade industrial.

### **Desenvolvimento Social e Equipamentos**

Reúne ações e equipamentos públicos voltados à efetivação de direitos sociais, incluindo educação, saúde, esporte e lazer, cultura, assistência social, abastecimento e segurança alimentar. Considera também redução da vulnerabilidade social e promoção da segurança pública.

## **Patrimônio Cultural**

Aborda a preservação e valorização de bens culturais materiais e imateriais, bem como áreas representativas da identidade e memória cultural, histórica e urbanística da cidade, incluindo os Territórios de Interesse da Cultura e da Paisagem (TICP).

## **Mobilidade**

Inclui o conjunto dos modos de transporte e infraestruturas de circulação, abrangendo circulação de pedestres, acessibilidade universal, sistema cicloviário, sistema de transporte coletivo público, sistema hidroviário, sistema viário, sistema de logística de cargas, segurança viária e integração entre modais.

Considerando as especificidades de cada instrumento, seu conteúdo foi classificado nos Eixos Temáticos e Subtemas correspondentes, podendo se vincular a mais de um eixo. Quando pertinente, para facilitar a análise integrada, os Eixos Temáticos foram organizados em dois blocos. O **Bloco Temático 1** inclui Meio Ambiente, Infraestrutura e Saneamento Ambiental e Habitação Social, enquanto o **Bloco Temático 2** agrupa Desenvolvimento Econômico Sustentável, Desenvolvimento Social e Equipamentos, Patrimônio Cultural e Mobilidade.

## 2. Instrumentos de Planejamento Urbano

Esta seção apresenta, sinteticamente, as características incidentes no território da subprefeitura estabelecidas pelos diferentes instrumentos da Política de Desenvolvimento Urbano, e incluem: (1) as macrozonas e macroáreas do Plano Diretor Estratégico; (2) o zoneamento previsto na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo; e (3) contexto territorial, definições e diretrizes dos Planos Regionais das Subprefeituras.

### 2.1. Plano Diretor Estratégico: Macrozonas e Macroáreas

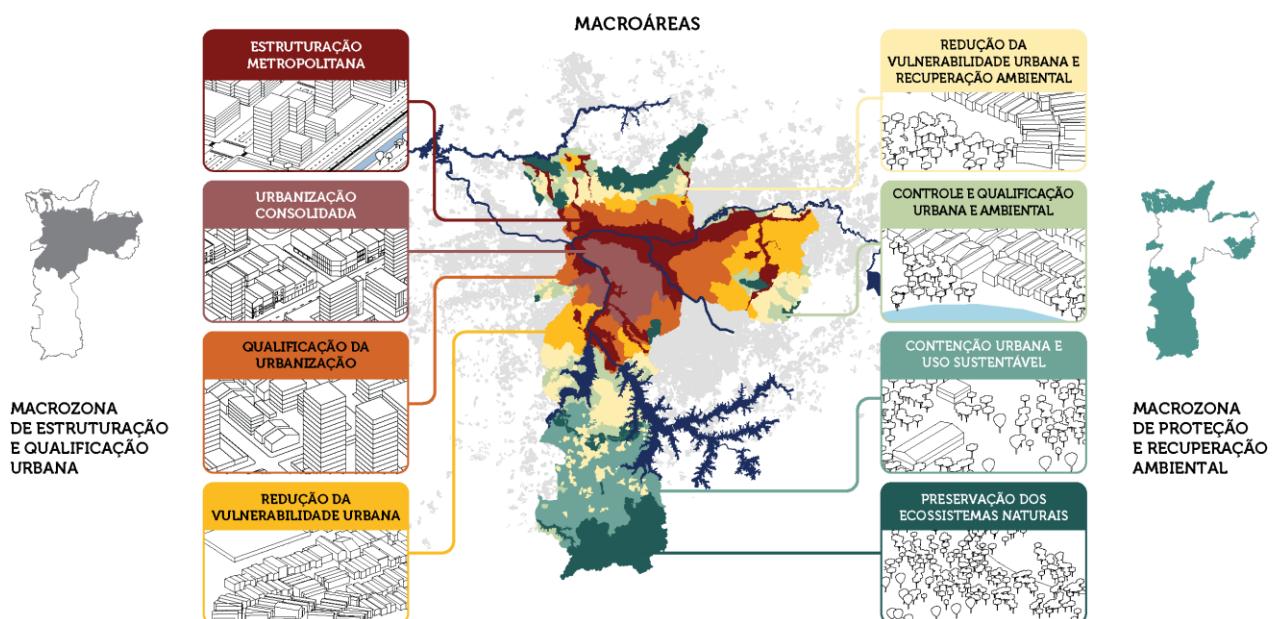
Definidas pelos artigos 8º a 21º do Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014, revisada pelas Leis 17.975/2023 e 18.209/2024), as Macrozonas e Macroáreas constituem compartimentos do ordenamento territorial de São Paulo. Cada uma estabelece diretrizes e objetivos específicos para cada território, buscando um desenvolvimento urbano equilibrado e sustentável. Foram delimitadas de acordo com critérios de homogeneidade das características regionais, levando em conta dimensões sociais, ambientais, imobiliárias, econômicas e culturais.

A Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, definida como a mais adequada para abrigar usos e atividades urbanos, apresenta grande diversidade de padrões de urbanização e desigualdade socioespacial. Para orientar o desenvolvimento urbano a partir de objetivos específicos, subdivide-se em 4 macroáreas: Macroárea de Estruturação Metropolitana (MEM), Macroárea de Urbanização Consolidada (MUC), Macroárea de Qualificação da Urbanização (MQU) e Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana (MRVU).

Já a Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, cuja função principal é a prestação de serviços ambientais essenciais para a vida urbana, delimita um território ambientalmente frágil devido às suas características geológicas e geotécnicas, à presença de mananciais de abastecimento hídrico e à significativa biodiversidade. Subdivide-se em quatro macroáreas: Macroárea de Redução da Vulnerabilidade e Recuperação Ambiental (MRVURA) e Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental (MCQUA) na Zona Urbana; Macroárea de Contenção Urbana e Uso Sustentável (MCUS) e Macroárea de Preservação de Ecossistemas Naturais (MPEN) na Zona Rural.

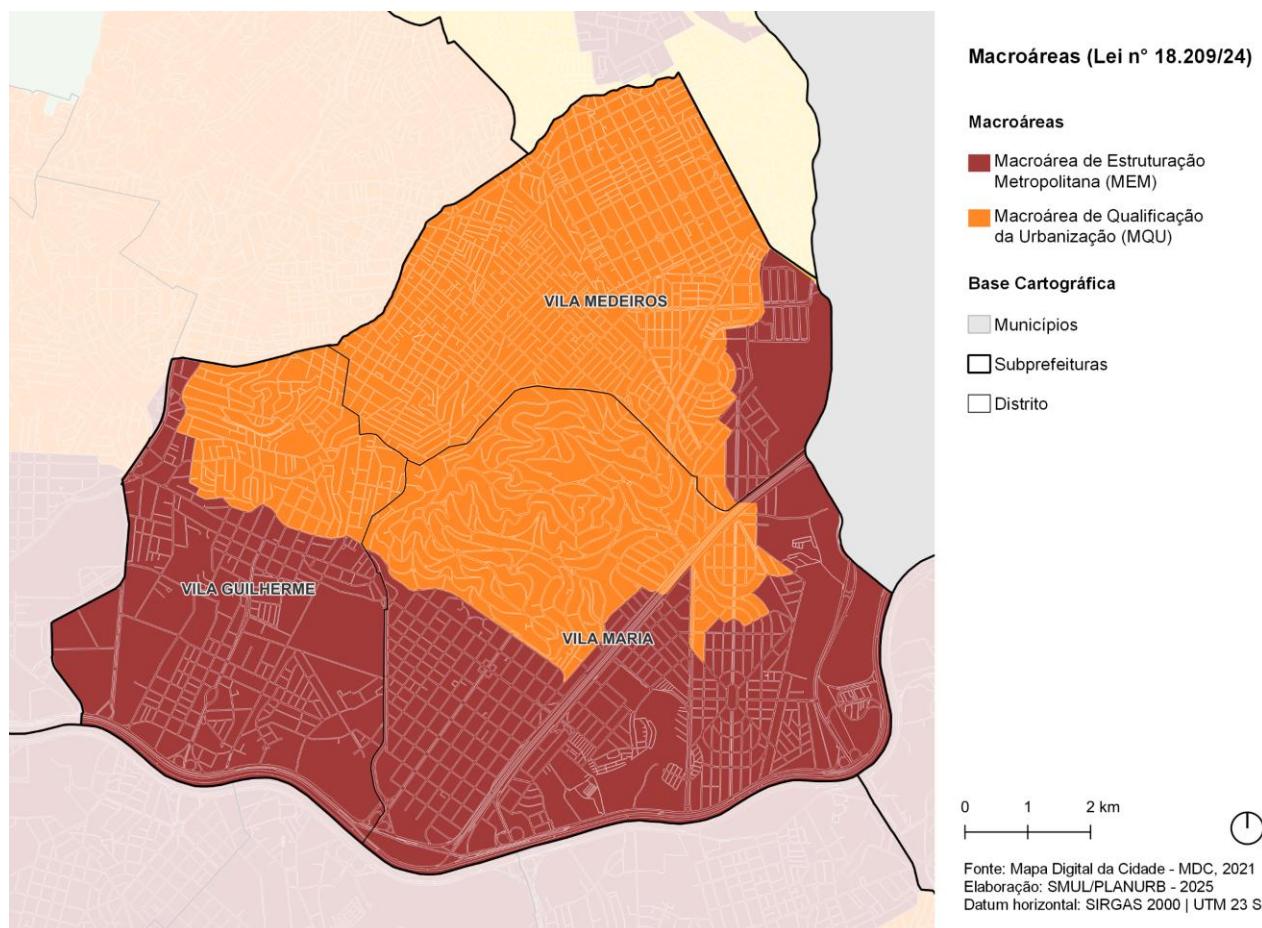
A figura a seguir ilustra a distribuição das Macrozonas e Macroáreas no território municipal.

## ELEMENTOS ESTRUTURANTES DO ORDENAMENTO TERRITORIAL: MACROZONAS E MACROÁREAS



Fonte: SMUL/PLANURB, adaptado do Plano Diretor Ilustrado, disponível na plataforma [Gestão Urbana](#).

A seguir, apresentam-se as macroáreas que compõem o território da Subprefeitura Vila Maria-Vila Guilherme.



A **Macroárea de Estruturação Metropolitana (MEM)** abrange áreas das planícies dos rios Tietê, Pinheiros e Tamanduateí, com articulação com o Centro e prolongamento junto às avenidas Jacu-Pêssego, Cupecê e Raimundo Pereira de Magalhães, além das rodovias Anhanguera e Fernão Dias. Delineia-se a partir de vias estruturais, sistemas ferroviários e rodovias que articulam municípios e integram polos de emprego da Região Metropolitana de São Paulo.

Na MEM, verificam-se processos de transformação e conversão econômica, com relevante nível de oportunidades de emprego gerados pela coexistência de antigas áreas industriais e novos padrões de uso e ocupação do solo, nos quais concentram-se atividades terciárias e importantes infraestruturas de transporte de massa. A MEM também abrange áreas de grande potencial de desenvolvimento econômico e social, mas com o desafio de promover maior aproveitamento da terra urbana.

Por abranger territórios com características tão diversificadas, o PDE subdivide a MEM em setores e subsetores, e estabelece os Planos de Intervenção Urbana (PIUs) como o instrumento definidor de estratégias, de parâmetros urbanísticos e de programa de intervenções específicos para cada uma dessas áreas.

O território da subprefeitura Vila Maria-Vila Guilherme é, em parte, sobreposto pelo setor Eixos de Desenvolvimento, assim como pelos subsetores Arco Tietê e Arco Leste, do Setor Orla Ferroviária e Fluvial da MEM.

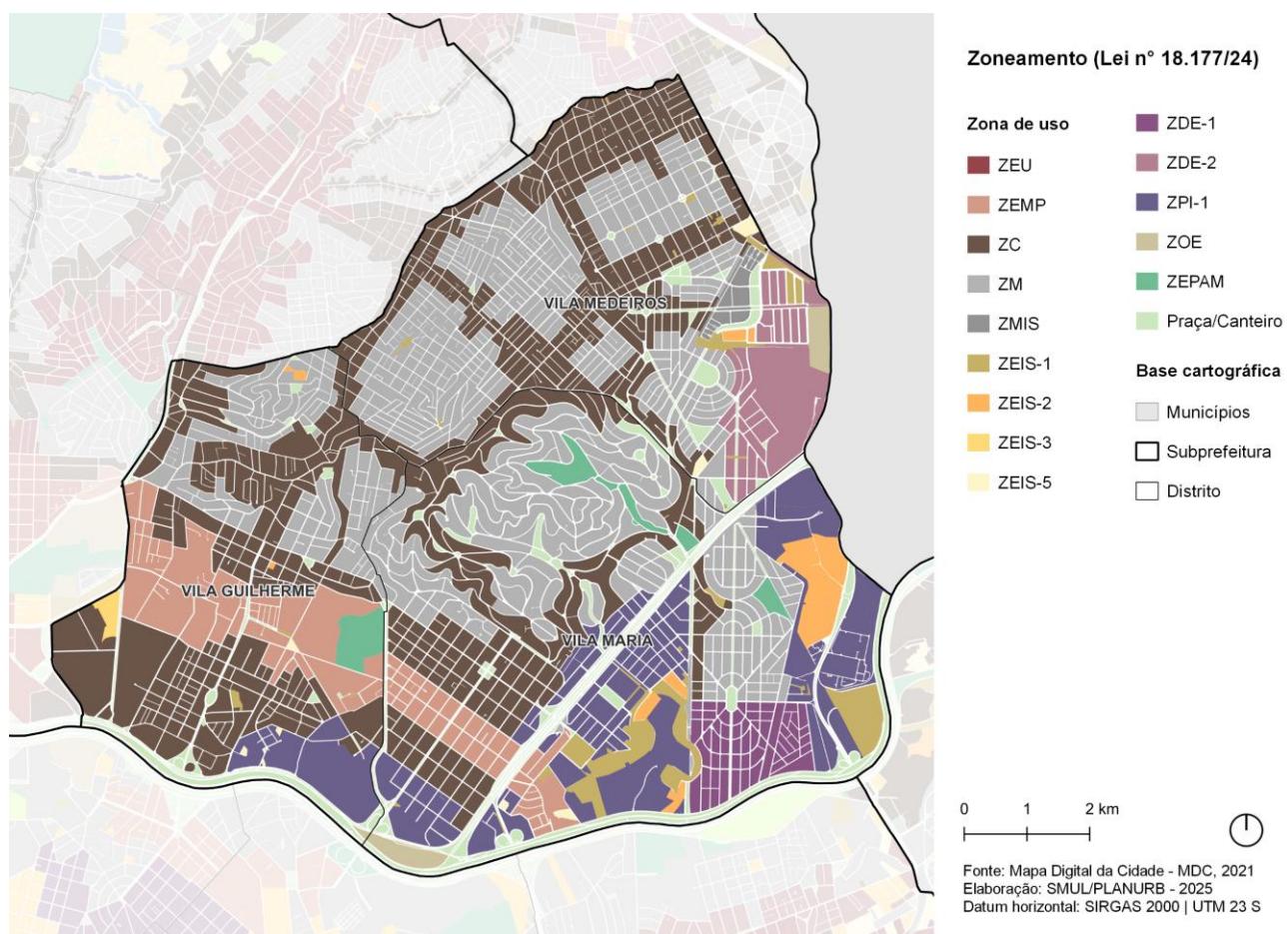
Já a **Macroárea de Qualificação da Urbanização (MQU)** caracteriza-se por territórios que apresentam padrão intermediário de urbanização, considerando as demais macroáreas urbanas. Nela observa-se significativa diversidade de usos e densidades, mas também desafios para melhorar a qualidade do espaço urbano, o que inclui, por exemplo, maior acessibilidade a equipamentos e serviços e a espaços de lazer, além de maior oferta de empregos qualificados.

Dentre os objetivos estabelecidos no art. 14 do PDE para a MQU, incluem-se (1) a melhoria das condições urbanísticas dos bairros existentes com oferta adequada de serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas; (2) e a ampliação da oferta de oportunidades de trabalho e emprego nos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana e centralidades existentes, criando polos de atração em localidades intermediárias entre centro e periferia.

## 2.2. Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo

A Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - LPUOS (Lei 16.402/2016, revisada pelas Leis 18.081/2024 e 18.177/2024), complementar ao Plano Diretor Estratégico, regulamenta o zoneamento do Município de São Paulo. A definição das zonas de uso estabelece parâmetros urbanísticos e construtivos, além de orientar a compatibilização entre os usos dos espaços urbanos e ambientais.

O território da Subprefeitura Vila Maria-Vila Guilherme é composto pelas zonas de uso de representadas no mapa a seguir.

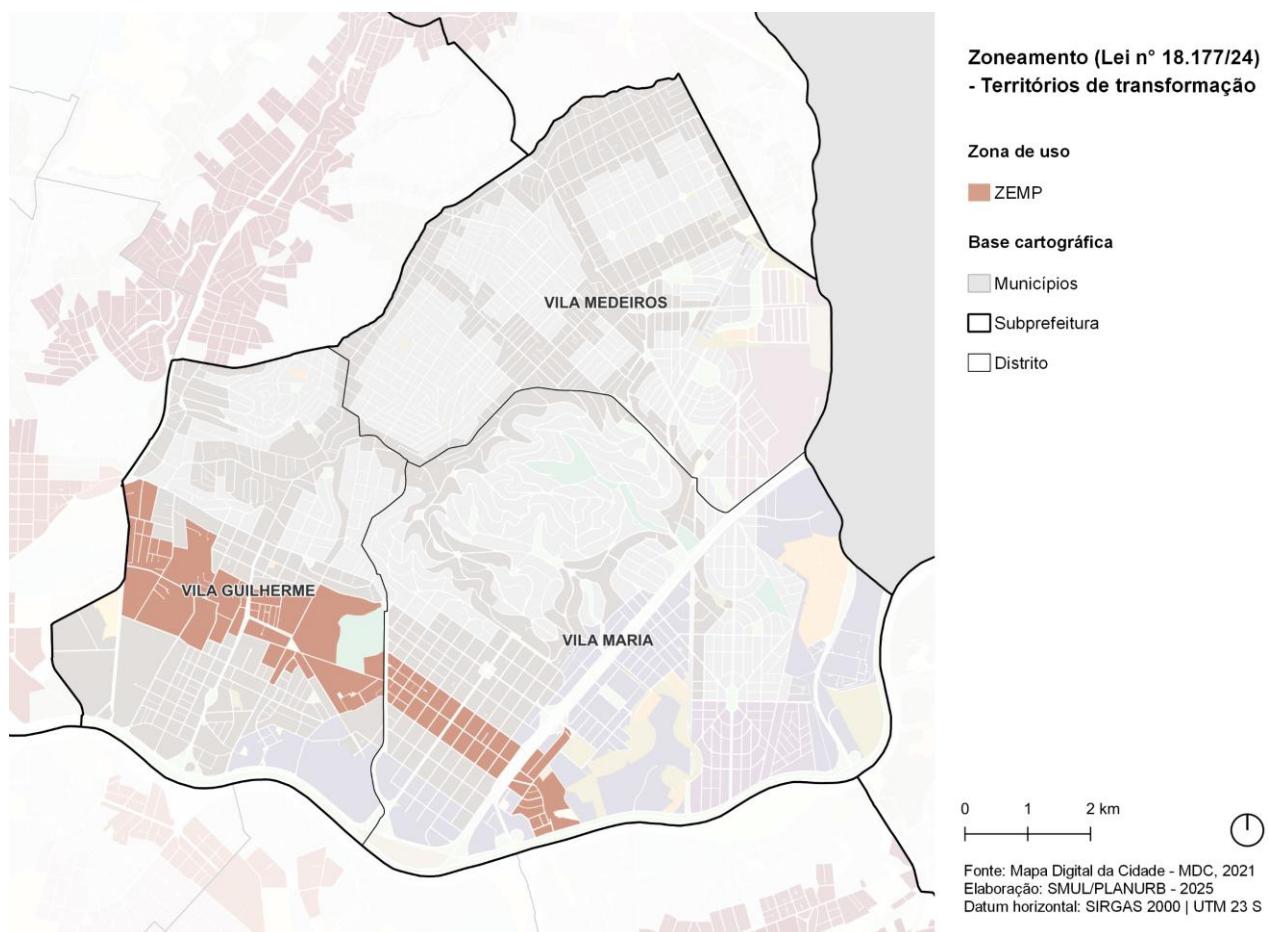


A LPUOS busca a afirmação, no território, das estratégias, objetivos e diretrizes da política urbana e do ordenamento territorial definidos pelo Plano Diretor Estratégico (PDE). Nesse contexto, organiza o zoneamento em três diferentes categorias:

## Territórios de transformação

As zonas dos territórios de transformação estão delimitadas em áreas dotadas de infraestrutura de transporte público de alta capacidade, existente ou planejada. Têm como objetivo o adensamento construtivo e habitacional, promovendo a diversificação da atividade econômica. Preveem índices mais elevados de aproveitamento do solo urbano e, consequentemente, recepcionar a atividade imobiliária de forma mais intensiva.

O mapa a seguir destaca os territórios de transformação na Subprefeitura.

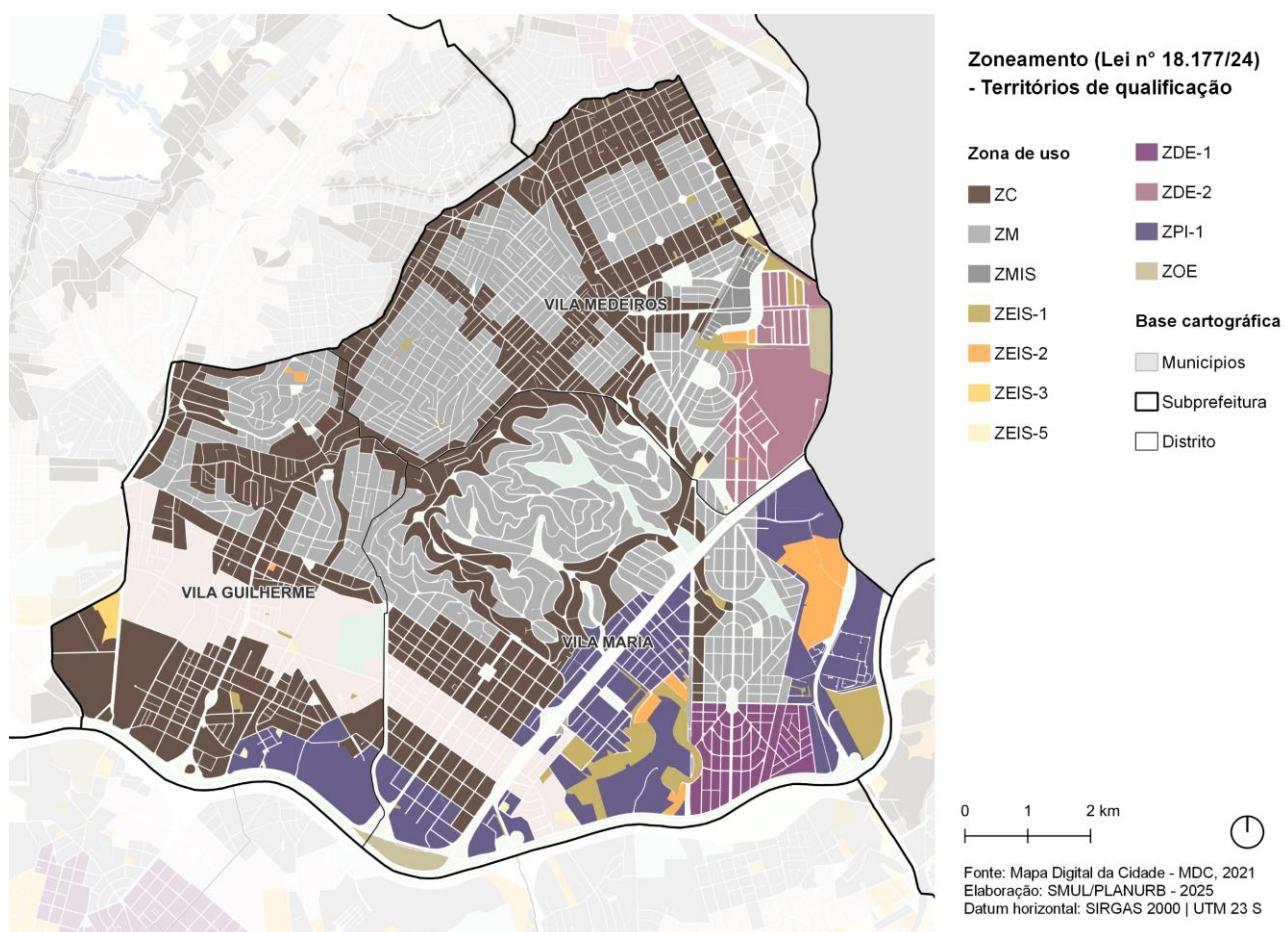


Na Subprefeitura Vila Maria-Vila Guilherme, o território de transformação é composto pela Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana Previsto (ZEMP). Esses territórios representam aproximadamente 6,6% da área da Subprefeitura.

## Territórios de qualificação

As zonas dos territórios de qualificação visam a manutenção dos usos não residenciais existentes, o fomento às atividades produtivas e a diversificação de usos do solo. Esses territórios permitem adensamento populacional moderado, a depender das diferentes características que constituem esses territórios.

O mapa a seguir destaca os territórios de qualificação na Subprefeitura.

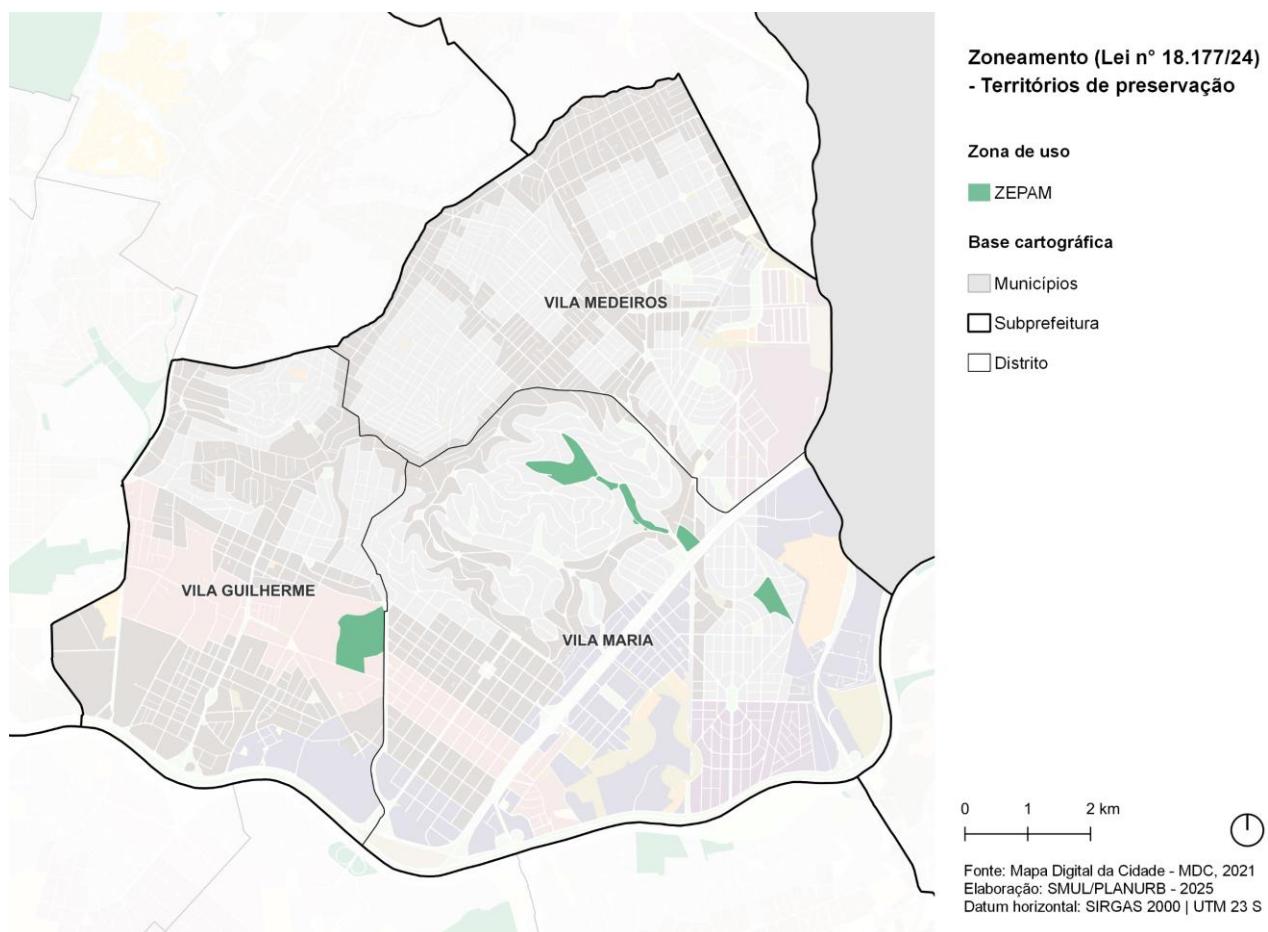


Na Subprefeitura Vila Maria-Vila Guilherme, os territórios de qualificação são compostos pelas Zona Centralidade (ZC), Zona Mista (ZM), Zona Mista de Interesse Social (ZMIS), Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS-1), Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS-2), Zona Especial de Interesse Social 3 (ZEIS-3), Zona Especial de Interesse Social 5 (ZEIS-5), Zona de Desenvolvimento Econômico 1 (ZDE-1), Zona de Desenvolvimento Econômico 2 (ZDE-2) e Zona Predominantemente Industrial 1 (ZPI-1). Esses territórios representam aproximadamente 71,9% da área da Subprefeitura.

## Territórios de preservação

As zonas dos territórios de preservação visam proteger características ambientais ou tipologias urbanas de baixa e média densidade. Estabelecem parâmetros construtivos mais restritos, desestimulando a atividade imobiliária e a intensiva transformação dos lotes. Essas áreas podem abranger áreas vegetadas ou não, dependendo de determinados aspectos urbanos, como a presença de vilas, bairros ambientais ou zonas estritamente residenciais.

O mapa a seguir destaca os territórios de preservação na Subprefeitura.



Na Subprefeitura Vila Maria-Vila Guilherme, os territórios de preservação são compostos pela Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPAM). Esses territórios representam aproximadamente 1,2% da área da Subprefeitura.

## 2.3. Planos Regionais das Subprefeituras

Decorrentes do Plano Diretor Estratégico, os Planos Regionais das Subprefeituras (PRS), instituídos pelo Decreto 57.537/2016, são compostos por diretrizes e propostas para cada macrorregião e subprefeitura do Município, com ênfase aos espaços públicos e à articulação de políticas setoriais no território.

Os PRS são organizados em dois cadernos — Quadro Analítico e Perímetros de Ação —, disponíveis na plataforma [Gestão Urbana](#).

O Quadro Analítico reúne o diagnóstico do território, com base em dados socioespaciais e legislação urbanística vigente na época, e propõe diretrizes regionais ou macrorregionais. Essas diretrizes estabelecem uma interface entre a escala do Plano Diretor e a escala local, contribuindo para a territorialização das intervenções quadriennais da cidade.

O segundo caderno apresenta os Perímetros de Ação, indicados como áreas estratégicas para a qualificação do território, a serem objeto de planos de intervenção urbana para definição de ações integradas intersetoriais. Eles integram a Rede de Estruturação Local, um dos elementos da estratégia territorial do PDE, prevista no artigo 9º e detalhada no artigo 26.

Com base nos PRS, apresentam-se a seguir breves contextualizações sobre as características macrorregionais e regionais, complementadas por um panorama dos Perímetros de Ação incidentes no território.

### 2.3.1. Contexto Macrorregional

A Subprefeitura Vila Maria-Vila Guilherme é parte da Macrorregião Norte 1, que ocupa um território de 125,2 km<sup>2</sup> e que inclui, também, as subprefeituras Santana-Tucuruvi e Jaçanã-Tremembé. A Macrorregião Norte 1 é limítrofe, ao Sul, demarcada pelo Rio Tietê, com as macrorregiões Centro-Oeste e Leste 1; à Leste, com o município de Guarulhos; ao Norte, demarcada pela Serra da Cantareira, com o município de Mairiporã; e à Oeste, com a Macrorregião Norte 2.

A Macrorregião Norte 1 concentra 878.874 habitantes, o que corresponde a 8% da população de São Paulo, conforme o Censo de 2022. Entre 2010 e 2022, apresentou redução populacional de 4% em relação ao Censo de 2010; como consequência, a densidade demográfica passou de 73 habitantes/ha em 2010 para 70 habitantes/ha em 2022.

O território da Macrorregião Norte 1 possui grande diversidade ambiental e urbana, abrangendo tanto áreas urbanisticamente qualificadas quanto extremamente carentes de infraestrutura. Apesar da presença da Serra da Cantareira e de parques, a distribuição de áreas verdes na Macrorregião é desigual, sendo constatadas, inclusive, áreas com maior incidência de ilhas de calor.

A rede hídrica da Macrorregião Norte 1 é marcada tanto por rios e córregos urbanizados quanto por importantes áreas de mananciais, nas quais registram-se nascentes e corpos d'água importantes para o abastecimento da cidade, exigindo políticas permanentes de proteção e recuperação ambiental. Como nas demais macrorregiões, muitos dos córregos que percorrem as áreas mais adensadas de Santana-Tucuruvi e Vila Maria-Vila Guilherme foram canalizados e tamponados.

### **Principais desafios apontados pelo Plano Regional da Macrorregião Norte 1**

O Quadro Analítico do Plano Regional da Macrorregião Norte 1 identifica desafios sintetizados nos seguintes pontos:

- Qualificação das conexões Leste-Oeste e a melhoria da conectividade entre distritos e subprefeituras, superando dificuldades topográficas;
- Melhoria tanto nas ligações rodoviárias da região com municípios vizinhos, como Guarulhos, quanto nas conexões de pequena escala para pedestres e ciclistas;
- Maior diversificação e ampliação da atividade produtiva, ampliando a oferta de empregos próximos às áreas de moradia;
- Avanço no atendimento habitacional para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sobretudo na porção norte do território, onde a questão habitacional é acompanhada, com frequência, de situações de conflito ambiental.

#### **2.3.2. Contexto Regional**

O Quadro Analítico do Plano Regional da Subprefeitura Vila Maria-Vila Guilherme indica desafios sociais, ambientais, econômicos e de infraestrutura. A redução da vulnerabilidade social demanda a promoção de habitação de interesse social e o estímulo ao cumprimento da função social da propriedade, visando o atendimento à população de baixa renda. Também é necessário ampliar o acesso a equipamentos públicos, como os de saúde, assistência social e educação.

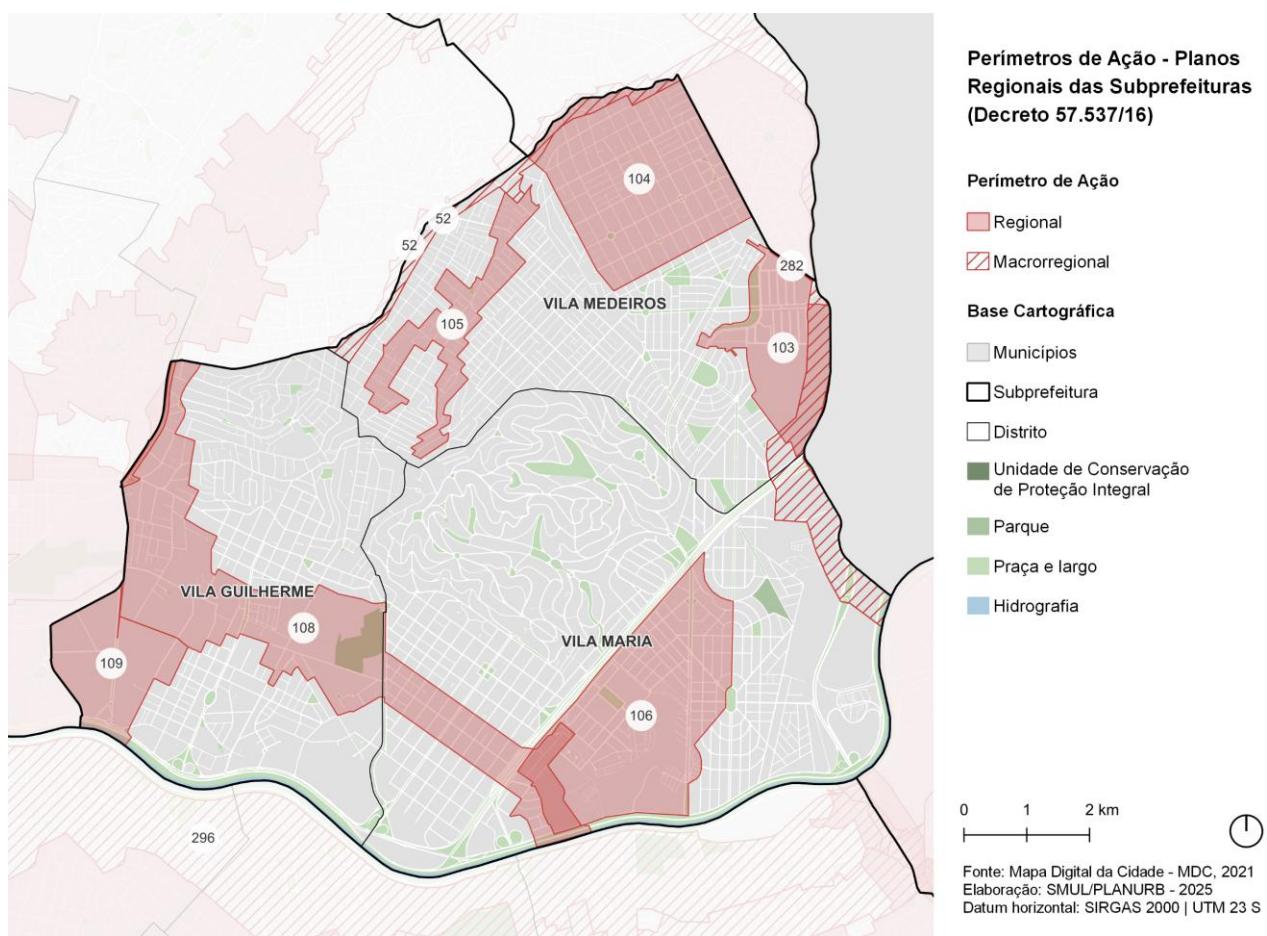
A adequação da infraestrutura existente é importante à manutenção e à qualificação das atividades econômicas, compatibilizando os usos industriais, as atividades logísticas e o transporte de cargas, de modo a mitigar conflitos e problemas sociais, como a prostituição infantil e o tráfico de drogas. Nesse sentido, um dos principais tópicos é o reordenamento territorial e funcional do Terminal de Cargas Fernão Dias, buscando harmonizar seu papel metropolitano com as necessidades locais. Além disso, em áreas não industriais, como a Vila Medeiros, é necessário incentivar a diversificação e a ampliação da atividade produtiva, visando a geração de empregos e renda.

Em relação à mobilidade local, é necessária a superação de barreiras urbanas que dificultam o acesso a determinadas áreas, além da ampliação da oferta de transporte coletivo, reduzindo a dependência do transporte individual motorizado.

Já do ponto de vista ambiental, demanda-se o investimento em criação de parques e áreas de lazer e na melhoria da arborização urbana.

### 2.3.3. Perímetros de Ação

Para a sistematização e análise dos Perímetros de Ação da Subprefeitura, foram considerados tanto os perímetros delineados no respectivo Plano Regional quanto aqueles que constam no caderno da Macrorregião. O mapa a seguir apresenta os 9 Perímetros de Ação que abrangem o território da Subprefeitura Vila Maria-Vila Guilherme.



A sistematização dos Perímetros de Ação (PA) demonstra que, em termos gerais, os objetivos e diretrizes formulados contemplam todos os eixos temáticos identificados, evidenciando uma abordagem integrada das intervenções urbanas. Essa abrangência reflete a intenção de promover melhorias territoriais completas, por meio da articulação entre diferentes frentes setoriais.

Para evidenciar tanto as convergências entre os Perímetros quanto aspectos específicos que possam subsidiar políticas públicas mais direcionadas, a tabela a seguir apresenta de forma sintética a avaliação dos principais eixos temáticos de cada PA, seguida de uma

contextualização resumida. A descrição completa e detalhada de todos os perímetros encontra-se nos Planos Regionais correspondentes.

**Tabela 1. Perímetros de Ação na Subprefeitura - Principais Eixos Temáticos**

ID	Nome	Escala	Meio Amb.	Infra. e San.	Hab. Soc.	Des. Econ. Sust.	Des. Social e Equip.	Pat. Cult.	Mob.
51	Eixo de Estruturação São Paulo-Guarulhos	Macrorregional	●			●			●
52	Córrego da Paciência	Macrorregional	●	●	●		●		●
103	Terminal de Cargas Fernão Dias/Favela Violão	Regional	●	●	●	●	●		●
104	Jardim Brasil	Regional	●	●		●	●		●
105	Córrego Maria Paula	Regional	●	●	●		●		●
106	Parque Novo Mundo	Regional	●	●	●	●	●		●
107	Fronteira São Paulo/Guarulhos	Macrorregional	●				●		●
108	Eixo Coronel Marques Ribeiros - Nestor de Holanda	Regional	●	●	●	●	●		●
109	Avenida Zaki Narchi/Entorno do Complexo Center Norte	Regional	●		●	●	●		●

Entre os Perímetros de Ação que concentram diretrizes voltadas à vulnerabilidade socioambiental e à presença de assentamentos precários destacam-se os IDs 52 e 105. Além de ações de provisão habitacional e regularização fundiária, esses perímetros incluem medidas de recuperação ambiental, especialmente junto a córregos e nascentes, bem como a criação de áreas verdes.

Esses territórios também apontam para a necessidade de equipamentos e serviços públicos, sobretudo de saúde, educação e assistência social. Há, ainda, diretrizes para intervenções na malha viária fragmentada e para a qualificação dos espaços livres públicos. Tais ações devem considerar o relevo acentuado, de modo a garantir maior mobilidade para pedestres e ciclistas, com atenção à acessibilidade, arborização e iluminação urbana.

Entre os perímetros que demarcam centralidades no território da Subprefeitura, o ID 104, embora englobe vias de comércio e de serviços importantes para a região, como as avenidas Edu Chaves e Roland Garros, destaca-se por ser predominantemente residencial e densamente ocupada. Apresenta alto índice de impermeabilização e pouca vegetação, configurando uma ilha de calor. Suas diretrizes indicam a necessidade de criação de novos

espaços livres, de melhorias nos já existentes — com arborização e pavimentação permeável — além da implantação de equipamentos públicos e qualificação viária.

Já os perímetros 103, 106 e 108 concentram áreas de uso industrial e logístico, caracterizadas pela presença de terminais de carga, galpões e intensa circulação de caminhões, mas também por elevada densidade populacional e vulnerabilidade social. Nessas áreas, destacam-se diretrizes para a mobilidade, como adequação do viário local, melhorias de sinalização e segurança, com atenção especial a pedestres e ciclistas. Também incluem demandas por regularização fundiária, provisão habitacional e equipamentos públicos, além de medidas para a recuperação ambiental, como melhorias no saneamento básico e qualificação dos espaços livres.

Por fim, os perímetros 51, 107 e 109 abrangem eixos viários estratégicos de conexão entre São Paulo e Guarulhos, exercendo importante papel no transporte metropolitano. Para esses perímetros, as diretrizes priorizam ações de segurança viária, superação de barreiras urbanas — como rios, rodovias e grandes glebas — e qualificação das conexões entre os municípios, com foco na mobilidade de pedestres, ciclistas e transporte coletivo. Esses territórios também demandam melhorias nos espaços públicos, incluindo arborização e iluminação urbana.

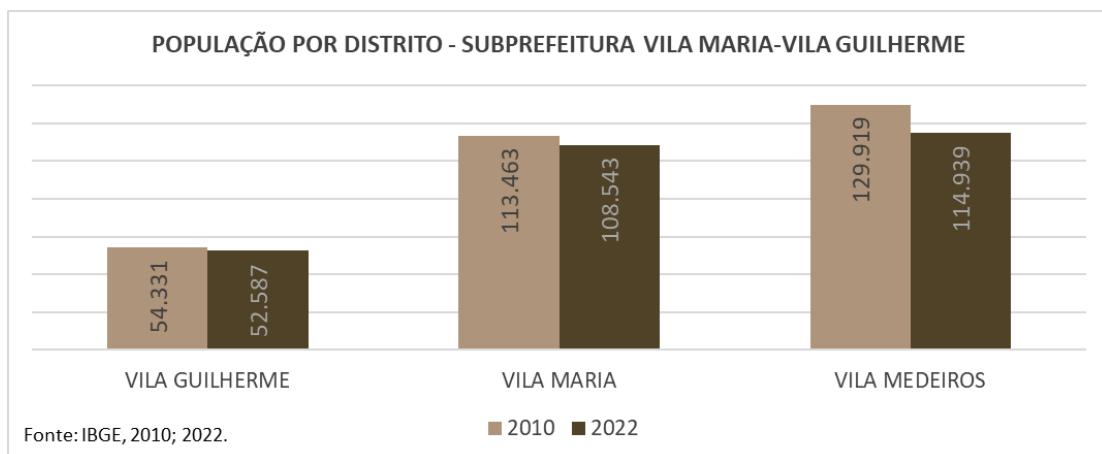
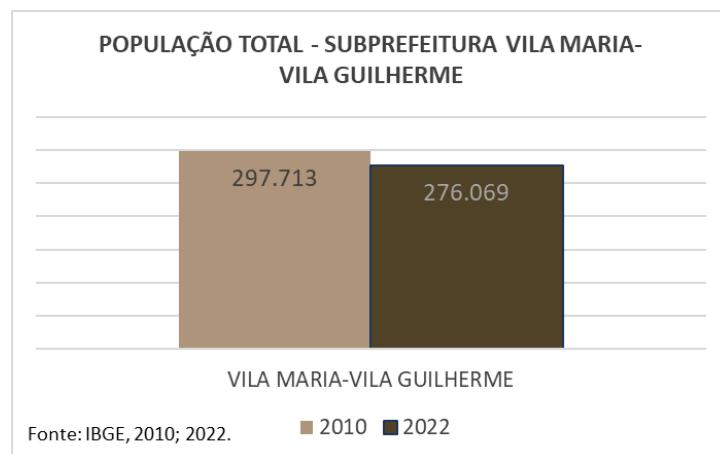
### 3. Dados e Indicadores

Essa seção visa complementar os diagnósticos territoriais apresentados nos Planos Regionais das Subprefeituras, por meio da apresentação de dados e indicadores socioeconômicos, ambientais e urbanos. Inclui o perfil demográfico da subprefeitura, com base no Censo 2022, e breves panoramas sobre cada eixo temático, elaborados a partir dos indicadores da Coletânea de Indicadores das Subprefeituras, disponível na plataforma Gestão Urbana.

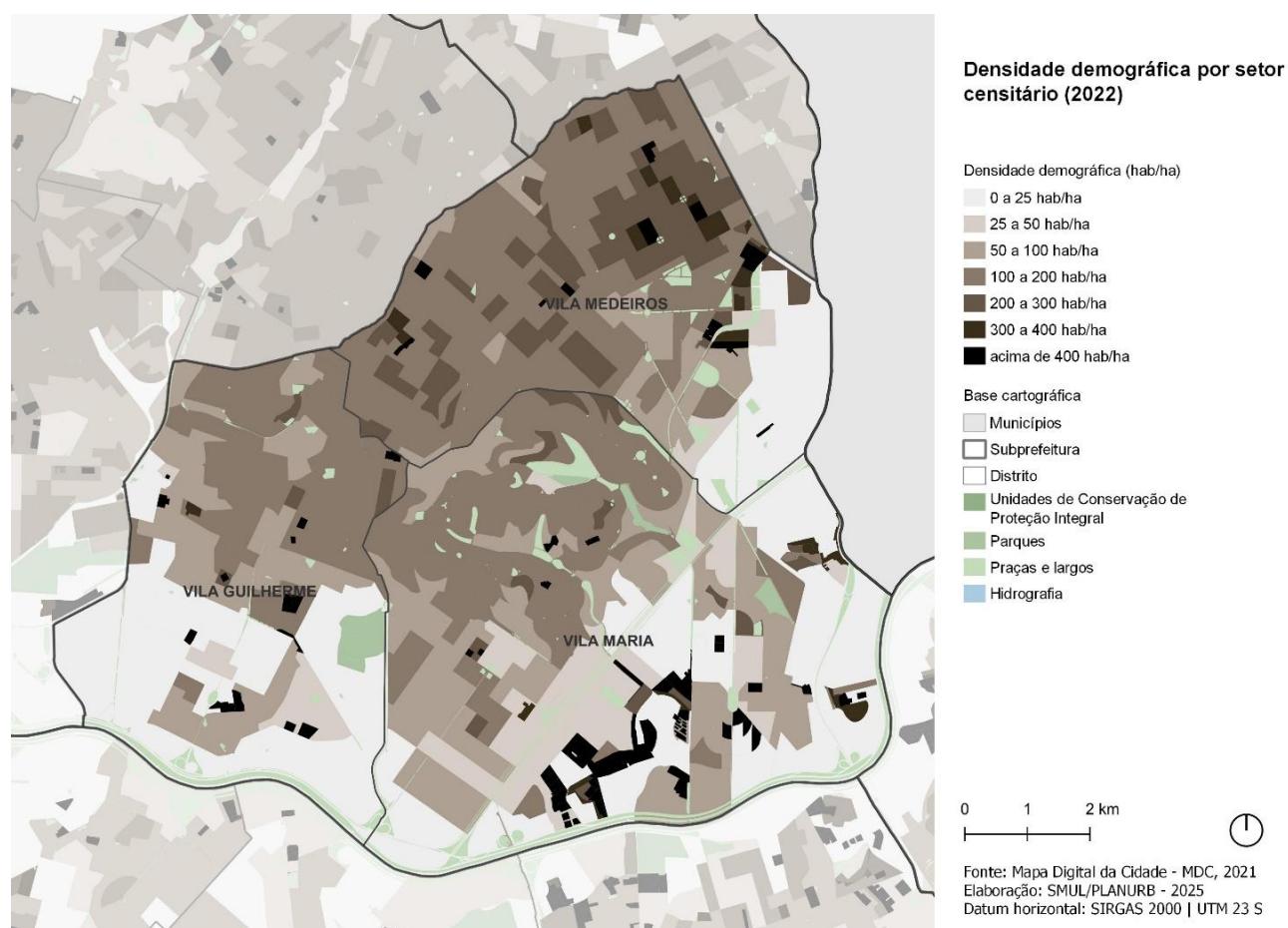
#### 3.1. Perfil Demográfico da Subprefeitura

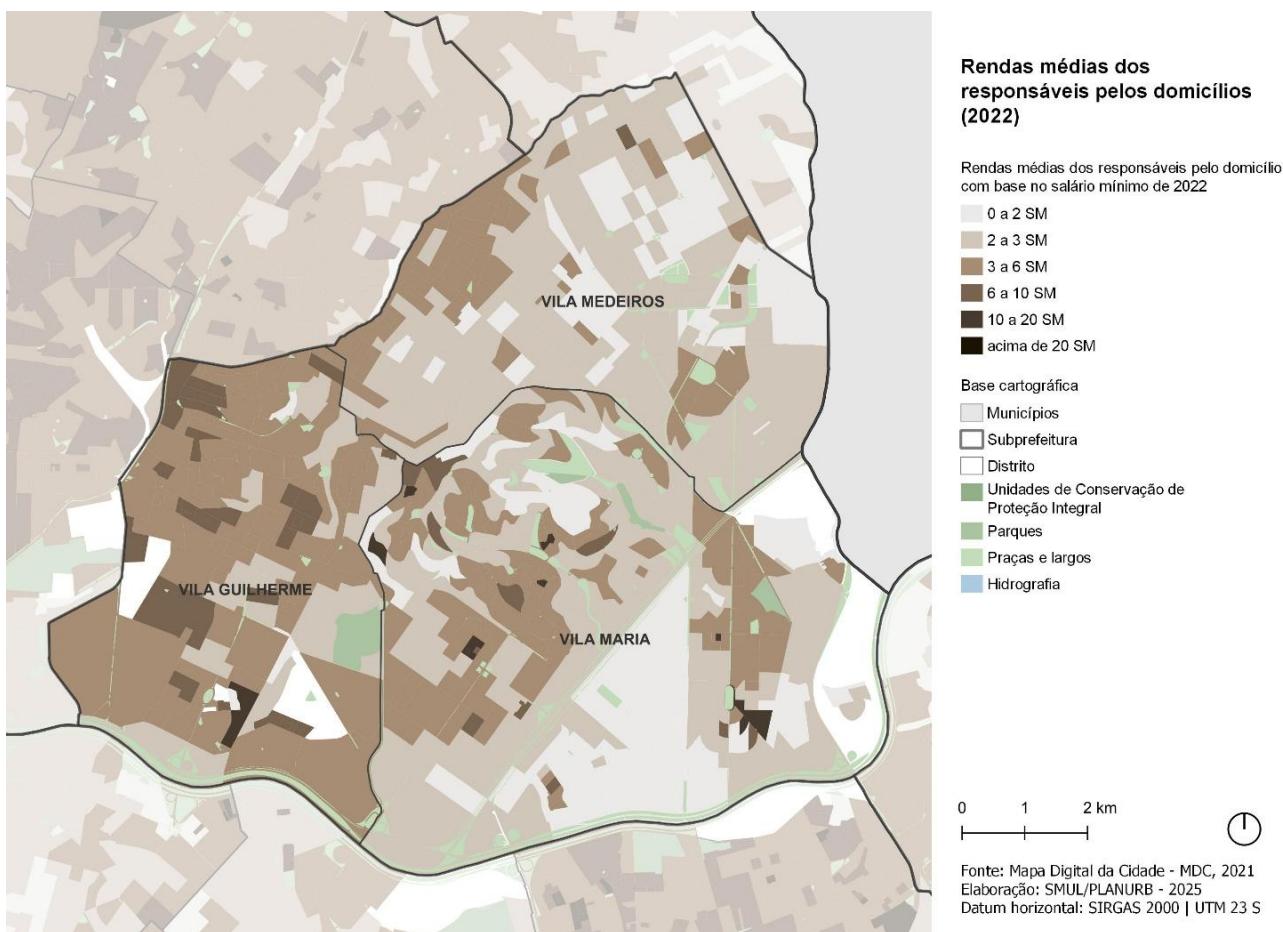
A Subprefeitura Vila Maria-Vila Guilherme apresenta população de 276.069 habitantes, conforme dados do Censo Demográfico de 2022, o que representa 2,41% da população do município de São Paulo. 41,6% da população da Subprefeitura reside no distrito Vila Medeiros (114.939 habitantes), 39,3% no distrito Vila Maria (108.543 habitantes) e 19% no distrito Vila Guilherme (52.587 habitantes).

Comparado aos dados do Censo de 2010, a Subprefeitura apresentou uma diminuição de 7,3% em sua população, que foi mais intensa em Vila Medeiros, que apresentou 11,5% de redução populacional, enquanto Vila Maria teve redução de 4,3% e Vila Guilherme, de 3,2%.

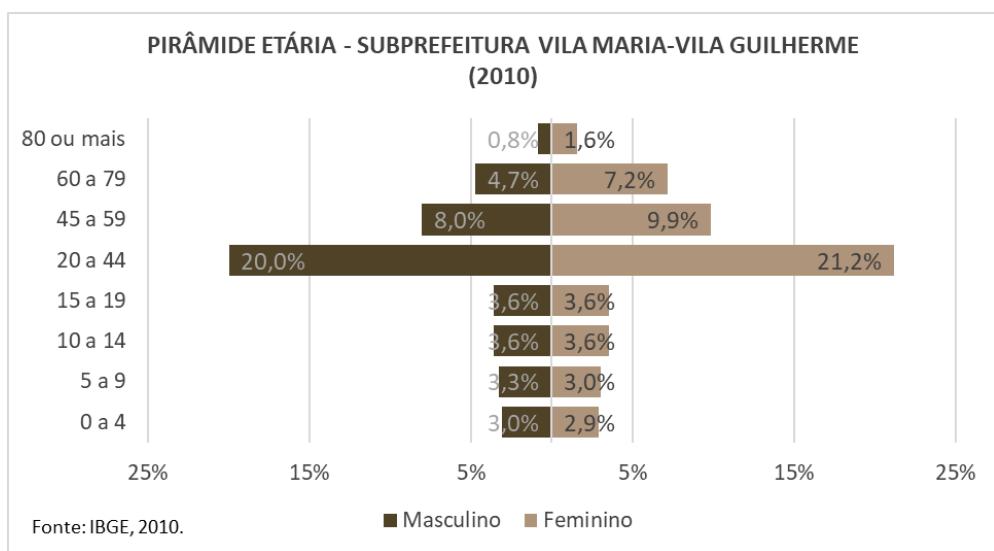
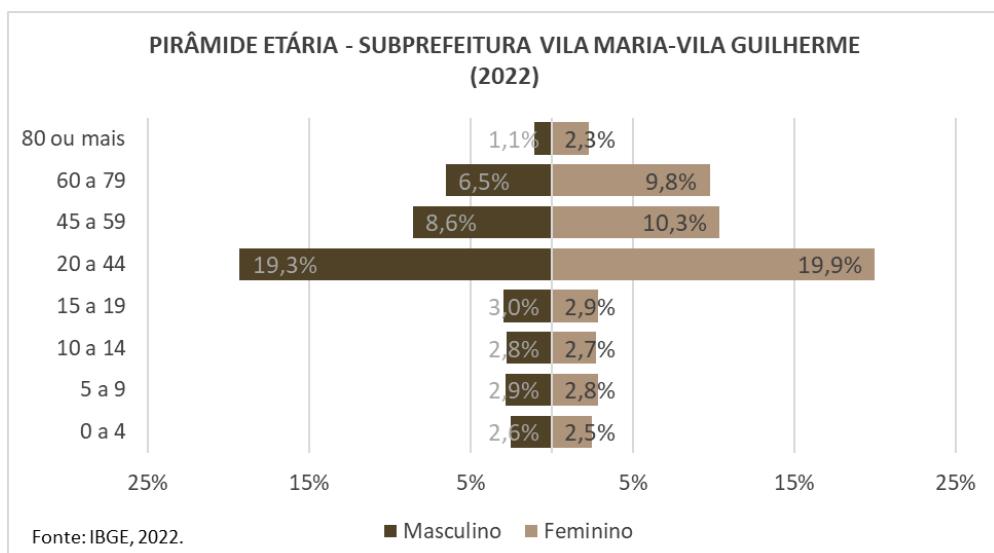


A densidade demográfica da Subprefeitura é de 102,68 habitantes por hectare, havendo uma maior concentração de ocupação a norte da Subprefeitura e em setores pontuais com alta densidade, especialmente na região sudeste. O distrito de Vila Medeiros apresenta densidade demográfica de 146 habitantes por hectare, enquanto os distritos de Vila Maria e de Vila Guilherme apresentam densidades menores, de 92,1 e 72,7 habitantes por hectare, respectivamente. De modo geral, os locais com maior densidade correspondem aos que apresentam menores médias de renda dos responsáveis pelos domicílios.

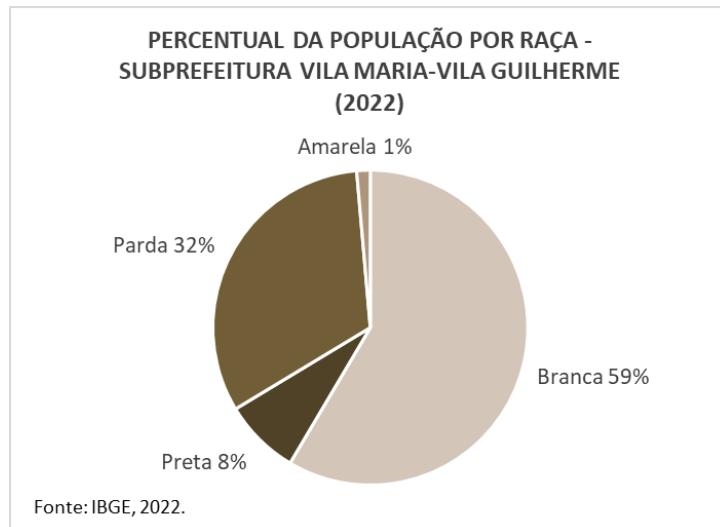




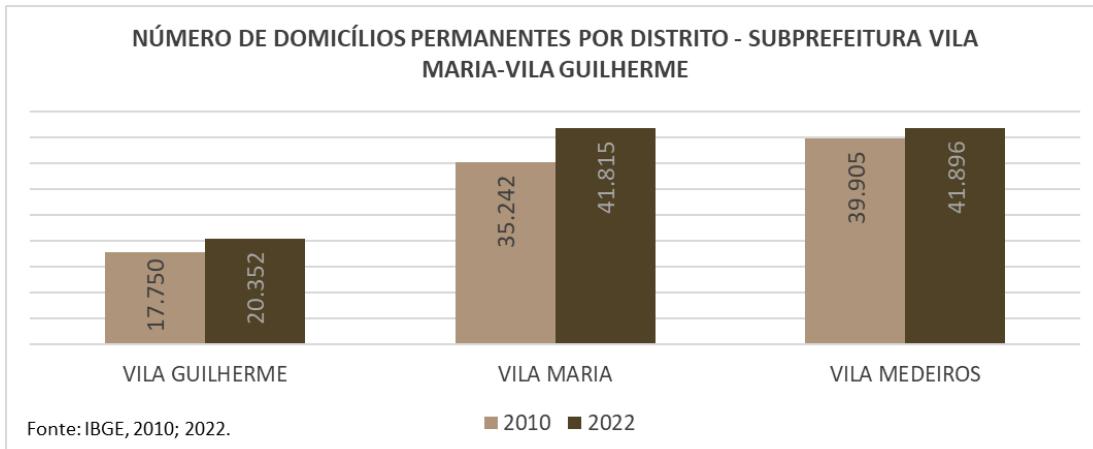
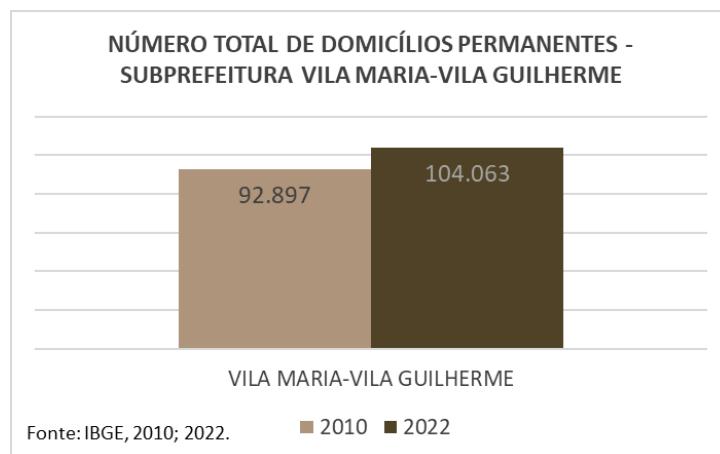
A estrutura etária da Subprefeitura evidencia a predominância da população com idade entre 20 e 59 anos, que representa a maior parte da população economicamente ativa e corresponde a 58,1% da população da Subprefeitura. A taxa de participação da população economicamente ativa nessa Subprefeitura é menor que a do município, de 59,2%. Em comparação aos dados de 2010, observa-se uma redução da participação da população economicamente ativa e da população com menos de 19 anos, acompanhada de um aumento do percentual de pessoas acima de 60 anos.



Do total da população da Subprefeitura, 59% se autodeclarou branca, 32% parda, 8% preta e 1% amarela, de acordo com dados do Censo de 2022, havendo um percentual maior de população branca e menor de população parda, preta e amarela do que os números gerais do município (que apresentou 54% autodeclarada branca, 34% parda, 10% preta e 2% amarela).



Por fim, em relação aos domicílios, a Subprefeitura apresentou um total de 104.063 domicílios permanentes em 2022, configurando um aumento de 12% em relação a 2010. Esse crescimento é menor do que a média de crescimento de domicílios permanentes do município (de 20,5%), e foi maior no distrito de Vila Maria, que apresentou aumento de 18,7% no número de domicílios permanentes, enquanto Vila Guilherme teve aumento de 14,7% e Vila Medeiros, de 5%.



## 3.2. Indicadores por Eixo Temático

Apresentam-se, a seguir, panoramas sintéticos dos eixos temáticos, com base no recorte territorial da subprefeitura, passíveis de complementações em versões futuras. A íntegra dos dados e informações encontra-se na [Coletânea de Indicadores das Subprefeituras](#), disponível na plataforma Gestão Urbana.

### **Meio Ambiente**

No âmbito dos indicadores de Meio Ambiente, observa-se que a Subprefeitura dispõe de 315,4 hectares de cobertura vegetal (2020), valor equivalente a 11,73% do território da Subprefeitura. A cobertura vegetal per capita, de 11,4 m<sup>2</sup>/hab., está abaixo da mediana municipal, de 22,9 m<sup>2</sup>/hab.

Quanto à área de parques municipais e estaduais existentes, o território registra 14,9 hectares — valor equivalente a 0,6% de seu território —, frente a uma mediana municipal de 92,3 hectares. Já em relação aos parques municipais planejados pelo PDE, estima-se um potencial de 17,8 hectares.

### **Infraestrutura e Saneamento Ambiental**

No âmbito dos indicadores de Infraestrutura e Saneamento Ambiental, o Censo 2022 indica que 0,9% dos domicílios do Município de São Paulo não possuíam conexão à rede de água, mantendo o índice de 2010, enquanto a ausência de ligação à rede de esgoto reduziu de 8% em 2010 para 2,7% em 2022. Considerando que não estão disponíveis informações atualizadas por subprefeitura, são apresentados os dados de 2010 para a Subprefeitura: 0,13% dos domicílios não estavam conectados à rede de água e 0,27% não dispunham de ligação à rede de esgoto. Esses índices se apresentam abaixo da média municipal para a rede de água (1,32%) e abaixo da média para a rede de esgoto (9,17%).

Vinculados ao sistema de drenagem, a Subprefeitura registrou 2 ocorrências de inundação e 2 de alagamento em 2024, de um total de 214 e 237 no Município, respectivamente. No que se refere aos resíduos sólidos, o território dispõe de 3 unidades de ecoponto, o que representa 2,5 equipamentos a cada 100 mil domicílios.

Por fim, no campo da infraestrutura de telecomunicação, registram-se 14 pontos de Wi-Fi Livre, equivalentes a 10,36 pontos por 100 mil domicílios, correspondentes a locais de acesso gratuito à internet em espaços públicos.

### **Habitação Social**

No âmbito dos indicadores de Habitação Social, observa-se a presença de 49 favelas, que ocupam 29,04 hectares, correspondendo a 1,08% do território da Subprefeitura, frente aos 2.395,7 hectares presentes no Município.

Quanto às áreas em situação de risco hidrológico e geológico, considerando todas as categorias (R1, R2, R3 e R4) e excluídas as sobreposições, registra-se um total de 13,9 hectares — valor equivalente a 0,52% de seu território —, em comparação aos 2.252,4 hectares identificados no Município.

No que se refere aos procedimentos de regularização fundiária em núcleos urbanos informais, entre os anos de 2020 e 2023, foram beneficiadas 31 famílias na Subprefeitura.

### **Desenvolvimento Econômico Sustentável**

Segundo o Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS), em 2021, a Subprefeitura contava com 135.275 empregos formais, correspondendo a 2,85% do total do Município, com predominância nos setores de serviços (79.262), comércio (35.128) e indústria (14.186).

Entre 2016 e 2021, o total de empregos formais na Subprefeitura cresceu 1,04%, com destaque para os setores de serviços e indústria, que registraram aumento de 1,34% e 7,81%, respectivamente. Em contrapartida, o comércio apresentou redução de 3,17%.

Tratando do número de estabelecimentos formais, em 2021, a Subprefeitura contava com 9.303 estabelecimentos formais, correspondendo a 3,49% do Município, com predominância de estabelecimentos nos setores de serviço (4.533), comércio (3.480) e indústria (922).

No período de 2016 a 2021, o total de estabelecimentos formais na Subprefeitura diminuiu 4,08%. No período, o setor de serviços registrou queda de 3,66%, o setor de comércio registrou queda 6,25%, enquanto a indústria apresentou queda de 4,16%.

Por fim, observa-se que a proporção de estabelecimentos formais de economia criativa em relação ao total de estabelecimentos formais é de 7,62%.

### **Desenvolvimento Social e Equipamentos**

No âmbito dos indicadores de Desenvolvimento Social e Equipamentos, a Subprefeitura Vila Maria-Vila Guilherme apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,793, valor inferior ao registrado para o município (0,805).

Entre as famílias em situação de extrema pobreza (2025) — aquelas com renda de até ¼ de salário-mínimo per capita —, registram-se 13.604 famílias, de um total de 482.394 no município.

De acordo com o Censo da População em Situação de Rua (2021), a Subprefeitura contabiliza 1.238 pessoas, diante de um total de 31.884 no município.

Observa-se a presença de 116 equipamentos públicos de educação, da administração direta ou de rede conveniada — incluindo Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), Centro de Educação Infantil (CEI), Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio (EMEFM), Escola Estadual (EE) e Centro Educacional Unificado (CEU) —, correspondentes a 24,99 equipamentos por 100 mil habitantes residentes na Subprefeitura.

Observa-se a presença de 17 equipamentos públicos de saúde — incluindo UBS, UPA e hospitais —, correspondentes a 6,16 equipamentos por 100 mil habitantes residentes na Subprefeitura.

Observa-se a presença de 2 equipamentos públicos de cultura — incluindo Museus, Bibliotecas, Casas de Cultura, Centro Culturais, CEU e escolas de artes e música —, correspondentes a 0,72 equipamentos por 100 mil habitantes residentes na Subprefeitura.

Observa-se a presença de 7 equipamentos públicos de esporte — incluindo Centros Esportivos, Clubes da Comunidade e CEU —, correspondentes a 2,9 equipamentos por 100 mil habitantes residentes na Subprefeitura.

Observa-se a presença de 46 equipamentos públicos de assistência social, da administração direta ou de rede parceira — incluindo atendimento básico e especial de média e alta complexidade —, correspondentes a 16,66 equipamentos por 100 mil habitantes residentes na Subprefeitura.

### **Patrimônio Cultural**

No âmbito dos indicadores de Patrimônio Cultural, observa-se que, de um total de 5.753 bens tombados no município — incluindo parques e áreas naturais —, a Subprefeitura apresenta 6 bens tombados, correspondente a 0,83% da área de seu território.

A Subprefeitura não apresenta incidência de outros instrumentos de proteção ao patrimônio cultural previstos no PDE.

### **Mobilidade**

No âmbito dos indicadores de Mobilidade, a Subprefeitura não apresenta população residente dentro de um raio de 500 metros do transporte público de alta capacidade, traçado a partir das estações de metrô e trem e dos pontos de ônibus localizados nos corredores exclusivos.

Sobre a infraestrutura municipal de transporte, a Subprefeitura não possui corredores exclusivos e dispõe de 20,4 Km de faixas exclusivas de ônibus. Além disso, a rede cicloviária implantada corresponde a 34,7 Km.

Em 2023, foram registradas 17 mortes no trânsito no território da Subprefeitura, diante de 874 no município. Das ocorrências locais, cerca de 52,9% foram mortes de motociclistas, 29,4% de pedestres, 11,8% de ocupantes de veículos (motoristas e passageiros de automóveis, ônibus e caminhões) e 5,88% de ciclistas.

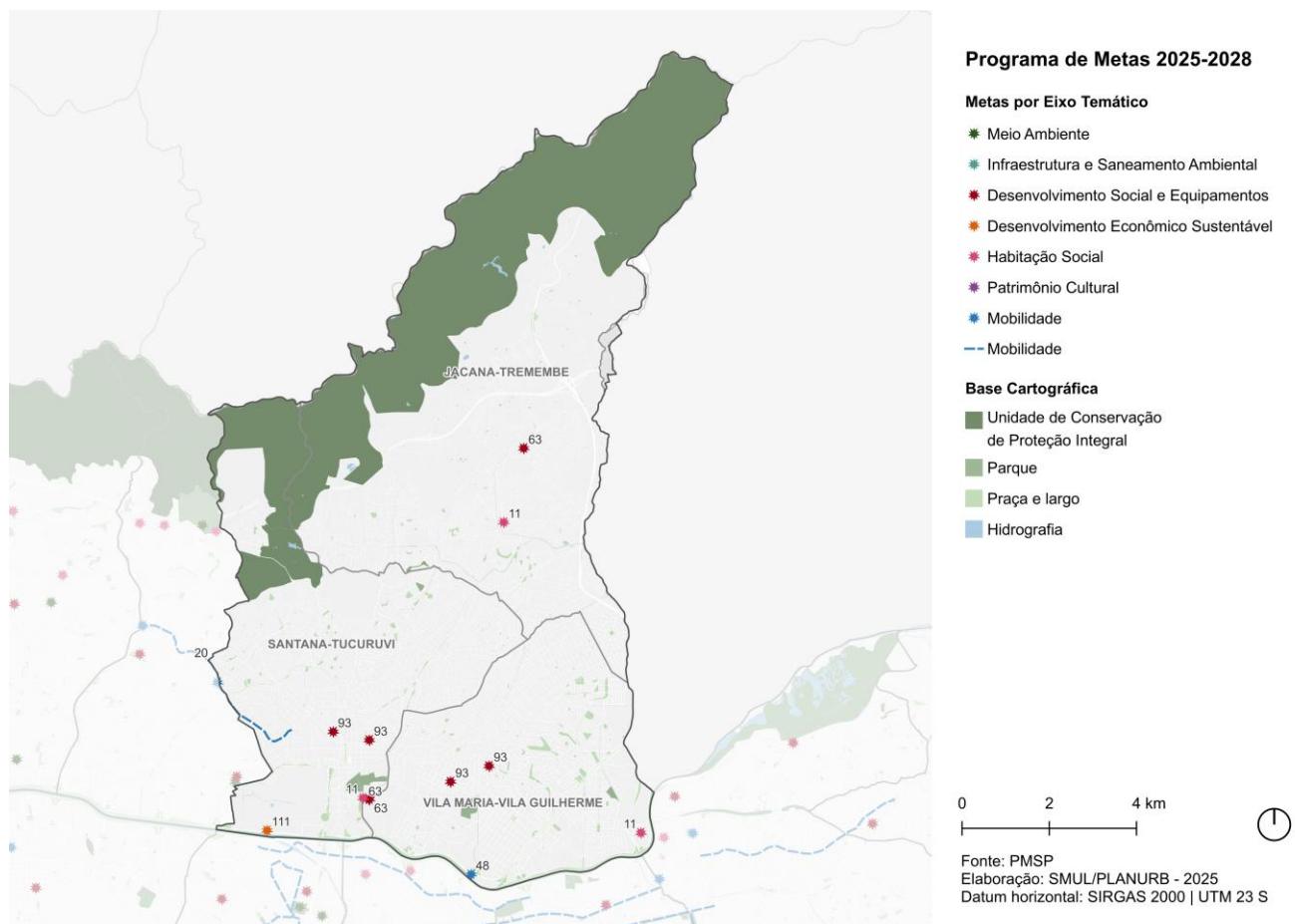
## 4. Ações Territoriais

Com vistas a subsidiar a identificação de potencialidades para a articulação entre diferentes políticas setoriais, esta seção apresenta as ações territoriais organizadas em dois grupos: (I) aquelas previstas para o quadriênio, alinhadas ao Programa de Metas 2025–2028 e ao Orçamento Cidadão 2026; e (II) um conjunto mais amplo identificado no PDE e em consulta aos órgãos públicos, cujo horizonte de implementação pode variar conforme critérios de viabilidade e de priorização dos órgãos responsáveis. Ressalta-se que uma mesma ação pode constar em diferentes instrumentos de planejamento, indicando convergência entre eles.

### 4.1. Ações Previstas para o Quadriênio

#### 4.1.1. Programa de Metas 2025-2028

O mapa a seguir apresenta as metas regionalizadas da versão final do Programa de Metas 2025–2028, considerando o recorte territorial da Macrorregião Norte 1. A tabela, na sequência, sintetiza essas metas, com destaque para aquelas referentes ao território da Subprefeitura. Ressalta-se que as metas e suas localizações podem ser ajustadas ao longo do processo de implementação, conforme avaliação dos órgãos competentes. A íntegra do conteúdo — incluindo metas, ações estratégicas e a consolidação da regionalização — encontra-se disponível para consulta na plataforma do [Programa de Metas](#).



**Tabela 2. Metas Regionalizadas na Macrorregião Norte 1**

Meta	Conteúdo resumido	Órgão Responsável	Eixo Temático Principal	Subtema
11	Revitalizar 20 empreendimentos habitacionais sob responsabilidade da SEHAB/COHAB	SEHAB	Habitação Social	Provisão Habitacional
20	Requalificar a faixa exclusiva da Avenida Ipiranga	SIURB; SPOBRAS	Mobilidade	Transporte Público Coletivo; Acessibilidade
48	Entregar um heliponto na Marginal Tietê	SMSUB	Mobilidade	Segurança Viária
63	Entrega de 48 novos equipamentos, entre os quais 15 UPAs e 25 UBSs	SMS	Desenvolvimento Social e Equipamentos	Equipamento de Saúde
93	Criar o Programa de Requalificação de Equipamentos Culturais “SP+Cultura – Requalifica” e revitalizar 25 espaços culturais	SMC	Desenvolvimento Social e Equipamentos	Equipamento de Cultura
111	Iniciar a construção da Arena Multiuso do Anhembi	SGM/SPTURIS	Desenvolvimento Econômico Sustentável	Turismo

 Meta prevista dentro dos limites da Subprefeitura Vila Maria-Vila Guilherme

No território da Subprefeitura Vila Maria-Vila Guilherme, o Programa de Metas contempla um conjunto de intervenções distribuídas por diferentes eixos temáticos.

No eixo Habitação Social, a Meta 11 prevê a revitalização do empreendimento habitacional Chácara Bela Vista, no distrito Vila Maria, visando recuperar as condições físicas, ambientais e de uso desse conjunto.

No eixo Mobilidade, no âmbito da segurança viária, a Meta 48 prevê a execução de um heliponto na Marginal Tietê, destinado a facilitar operações em casos de acidentes graves, resgates de vítimas e emergências médicas nas proximidades das marginais.

Vinculada ao eixo temático Desenvolvimento Social e Equipamentos, no âmbito do setor da Saúde, a Meta 63 contempla a expansão da rede municipal, com o objetivo de fortalecimento da atenção básica e de qualificação do atendimento a urgências. No território da subprefeitura, no distrito Vila Guilherme, são previstas a entrega da UPA Santana e a implantação do Centro de Exames da Mulher (CEM) Paulistão Norte, equipamento destinado à oferta de serviços em diversas áreas do conhecimento médicas, com foco na expansão do acesso e na qualificação do atendimento especializado à população de mulheres.

Por fim, a Meta 93 prevê intervenções de requalificação em dois equipamentos culturais — a Biblioteca Álvares de Azevedo e a Casa de Cultura Vila Guilherme — orientadas à valorização do patrimônio existente e à melhoria da experiência de uso de seus espaços e atividades.

Além das metas já regionalizadas na Macrorregião e Subprefeitura, as tabelas a seguir apresentam aquelas que contém a previsão de intervenções ainda passíveis de regionalização. Embora não contemplem, neste momento, a definição territorial de suas ações, essas metas

poderão, ao longo da implementação do PdM 2025-2028 e conforme os critérios estabelecidos pelos órgãos competentes, ser direcionadas para o território da Subprefeitura.

Para fins de análise, neste relatório as metas foram agrupadas em dois blocos temáticos: o primeiro reúne ações relacionadas a meio ambiente, infraestrutura e saneamento ambiental, e habitação social; o segundo abrange iniciativas de desenvolvimento econômico sustentável, desenvolvimento social e equipamentos, patrimônio cultural e mobilidade.

**Tabela 3. Metas Regionalizáveis – Bloco Temático 1:**  
**Meio Ambiente | Infraestrutura | Saneamento Ambiental | Habitação Social**

Meta	Conteúdo resumido	Órgão Responsável	Subtema(s)
2	Revitalizar 25 parques	SVMA	Parque
3	Realizar o Projeto Árvores de São Paulo	SVMA; SMSUB	Arborização Urbana; Área Verde; Educação Ambiental; Drenagem
4	Alcançar 11,4% de tratamento de materiais recicláveis	SP Regula; SMSUB; SMDET	Resíduos Sólidos; Recuperação Ambiental; Mudanças Climáticas
5	Levar atividades de conscientização e educação ambiental a 240 mil pessoas	SVMA	Educação Ambiental
8	Entregar 40 mil habitações de interesse social a famílias de baixa renda	SEHAB; COHAB	Provisão Habitacional
9	Entregar 100 mil títulos de posse ou propriedade por meio do Pode Entrar – Regularização Fundiária	SEHAB; COHAB	Regularização Fundiária
10	Beneficiar 50 mil famílias com urbanização de áreas de favela	SEHAB; SMSUB; SIURB	Plano de Urbanização
13	Entregar 8 piscinões e iniciar a construção de outros 6	SIURB	Drenagem

**Tabela 4. Metas Regionalizáveis – Bloco Temático 2: Desenvolvimento Econômico Sustentável | Desenvolvimento Social e Equipamentos | Patrimônio Cultural | Mobilidade**

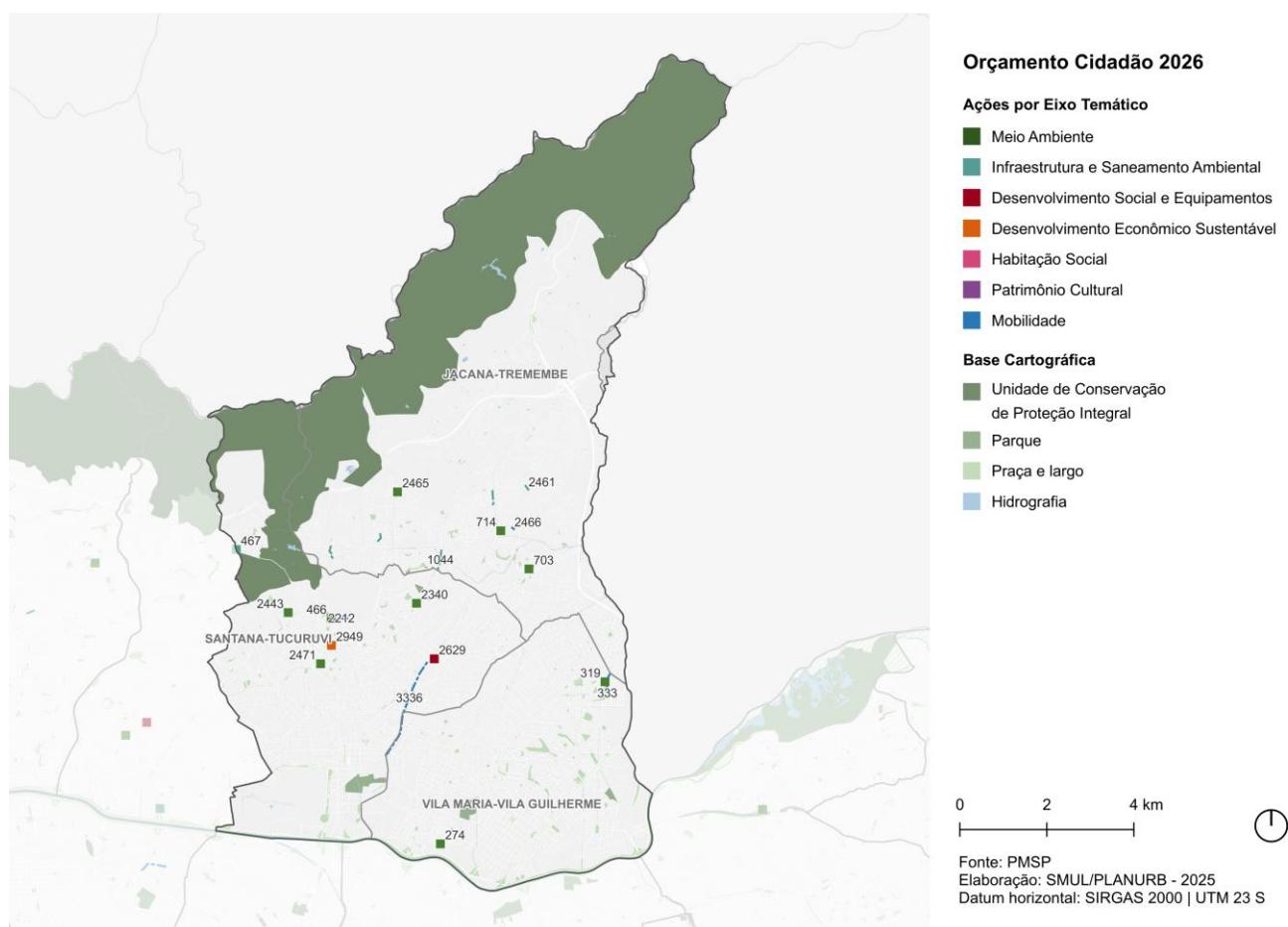
Meta	Conteúdo resumido	Órgão Responsável	Subtema(s)
45	Atingir 1.000 quilômetros de malha ciclovária	SMT; CET	Sistema Cicloviário; Segurança Viária
46	Instalar mais 200 quilômetros de Faixa Azul	SMT; CET	Sistema Viário; Segurança Viária
47	Modernizar o sistema semafórico em 1.700 cruzamentos	SPREGULA	Sistema Viário; Segurança Viária
49	Recuperar 10.000.000 de metros quadrados de vias públicas com asfalto novo	SMSUB	Sistema Viário
50	Pavimentar 400.000 metros quadrados de vias de terra	SMSUB	Sistema Viário; Transporte Público Coletivo
51	Renovar um milhão de metros quadrados de calçadas	SMSUB	Circulação de Pedestres; Acessibilidade

55	Atingir 40 mil câmeras integradas à plataforma de monitoramento do Programa Smart Sampa	SMSU	Segurança Pública
57	Revitalizar 20 estruturas operacionais da GCM, da Defesa Civil e das Juntas do Serviço Militar	SMSU	Segurança Pública
63	Ampliar o acesso à saúde com a entrega de 48 novos equipamentos	SMS	Equipamento de Saúde
64	Entregar 4 unidades do novo Paulistão da Saúde	SMS	Equipamento de Saúde
71	Constituir 30 novas equipes do Programa Acompanhante de Idosos e atualizar as diretrizes técnicas para a atenção à saúde dessa população	SMS	Equipamento de Saúde
72	Entregar 3 Centros TEA nas regiões Leste, Sul e Oeste	SMPED	Equipamentos e Serviços Públicos
73	Abrir ou requalificar 15 equipamentos e serviços de atendimento a pessoas com deficiência e TEA	SMS	Equipamento de Saúde
74	Entregar 4 unidades da Casa Mãe Paulistana – Pessoa com Deficiência	SMPED	Equipamentos e Serviços Públicos
83	Inaugurar 12 novos CEUs e viabilizar mais 10	SME	Equipamento de Educação
84	Criar a Escola Municipal de Formação de Profissionais da Educação do Futuro	SME	Equipamento de Educação
85	Entregar 25 novos equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	SMDHC; SESANA	Equipamento de Segurança Alimentar
86	Entregar 10 Vilas Reencontro	SMADS	Equipamento de Assistência Social
89	Priorizar 25 obras, novas ou de reforma, nos cemitérios públicos	SP Regula	Equipamentos e Serviços Públicos
90	Requalificar 65 equipamentos esportivos	SEME	Equipamento de Esporte e Lazer
91	Expandir o Programa Rede Olímpica	SEME	Equipamento de Esporte e Lazer
94	Abrir 2 novas unidades da Escola Municipal de Iniciação Artística (EMIA)	SMC	Equipamento de Cultura
98	Acelerar 200 startups por meio do Programa de Valorização de Iniciativas Tecnológicas (Vai Tec)	SMDET; ADESAMPA	Economia Criativa
99	Inaugurar o Polo Sampa Games e acelerar o desenvolvimento de 100 empresas do setor	SMDET; ADESAMPA	Economia Criativa
101	Abrir 5 novos equipamentos de economia criativa	SMC; SMDET	Economia Criativa
109	Fortalecer o Programa Sampa+Rural	SMDET	Agroecologia e Sustentabilidade; Turismo
112	Dobrar o número de roteiros do Programa Vai de Roteiro	SMTUR	Turismo
119	Criar uma Unidade Avançada de Inteligência Artificial	SMIT; SMDET; ADESAMPA	Economia Criativa

#### 4.1.2. Orçamento Cidadão 2026

O Orçamento Cidadão é um processo participativo da Prefeitura de São Paulo no qual os municíipes apresentam propostas para compor a Lei Orçamentária Anual (LOA), alinhado ao princípio de gestão orçamentária participativa previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001). Atualmente, por meio desse instrumento, são destinados R\$ 10 milhões para cada uma das 32 Subprefeituras, totalizando R\$ 320 milhões anuais destinados à execução dos compromissos escolhidos pela população.

Com o objetivo de complementar o levantamento das ações previstas para o quadriênio, foram identificadas e territorializadas as ações votadas e aprovadas pelo Orçamento Cidadão, a partir do processo e dos dados disponibilizados no [portal Participe+](#) neste ciclo de planejamento. Destaca-se que o Orçamento Cidadão possui um horizonte temporal distinto do Programa de Metas, sendo elaborado anualmente. Dessa forma, o mapa a seguir indica as ações com previsão de execução em 2026, considerando o recorte territorial da Macrorregião Norte 1. Em seguida, a tabela traz uma síntese dessas ações, destacando aquelas que se referem ao território da Subprefeitura.



**Tabela 5. Ações aprovadas no Orçamento Cidadão 2026 na Macrorregião Norte 1**

ID	Ação	Órgão Responsável	Eixo Temático Principal	Subtema
274	Revitalizar o Largo Mariliza	SUB	Meio Ambiente	Espaço Livre Público
319	Requalificar a Praça Padre João Bosco Penido Burnier, no Jardim Julieta	SUB	Meio Ambiente	Praça
333	Implantar um canteiro central na Avenida do Poeta	SIURB	Mobilidade	Sistema Viário
466	Revitalizar espaço da Rua Camarajé, 88	SUB	Meio Ambiente	Espaço Livre Público
467	Drenar águas pluviais da Avenida Santa Inês no bairro Jd. Peri / Pedra Branca	SUB	Infraestrutura e Saneamento Ambiental	Drenagem
703	Revitalizar Praça Memórias do Jaçanã com Brinquedos para crianças	SUB	Meio Ambiente	Praça
714	Implantar uma praça que tenha brinquedão e equipamentos de ATIS	SUB	Meio Ambiente	Praça
1044	Realizar microdrenagens em ruas especificadas - Rua Vilarinhos / Rua Amarantina / Avenida Sezefredo	SUB	Infraestrutura e Saneamento Ambiental	Drenagem
2212	Requalificar vielas da Rua Charles Cameron na Vila Aurora - Mandaqui	SUB	Mobilidade	Circulação de Pedestres
2340	Revitalizar Praça Vinício Braidatto	SUB	Meio Ambiente	Praça
2443	Implantar brinquedos para famílias na praça Policarpo de Magalhães Viotti	SUB	Meio Ambiente	Praça
2461	Construir escadaria com sistema de drenagem hidráulica - Escadaria da Rua Guilherme Bude / Rua Flor de Pitanga	SMSUB; SUB	Mobilidade	Circulação de Pedestres
2465	Implantar Praça na Rua Frederico Esteban Junior	SUB	Meio Ambiente	Praça
2466	Reformar escadaria na Rua Barra do Barão	SMSUB; SUB	Mobilidade	Circulação de Pedestres
2471	Revitalizar a Praça Rubens Fiorani na Av. Engenheiro Caetano Alvares	SUB	Meio Ambiente	Praça
2629	Reformar Auditório da Subprefeitura com criação de uma sala para o CPM	SUB	Desenvolvimento Social e Equipamentos	Equipamento e Serviços Públicos
2949	Revitalizar e executar projeto piloto de comércio ambulante - Espaço livre público na Avenida Engenheiro Caetano Alvares	SUB	Desenvolvimento Econômico Sustentável	Centralidade Local
3336	Reforma de passeio da Avenida Luiz Dumont Villares	SUB	Mobilidade	Circulação de Pedestres

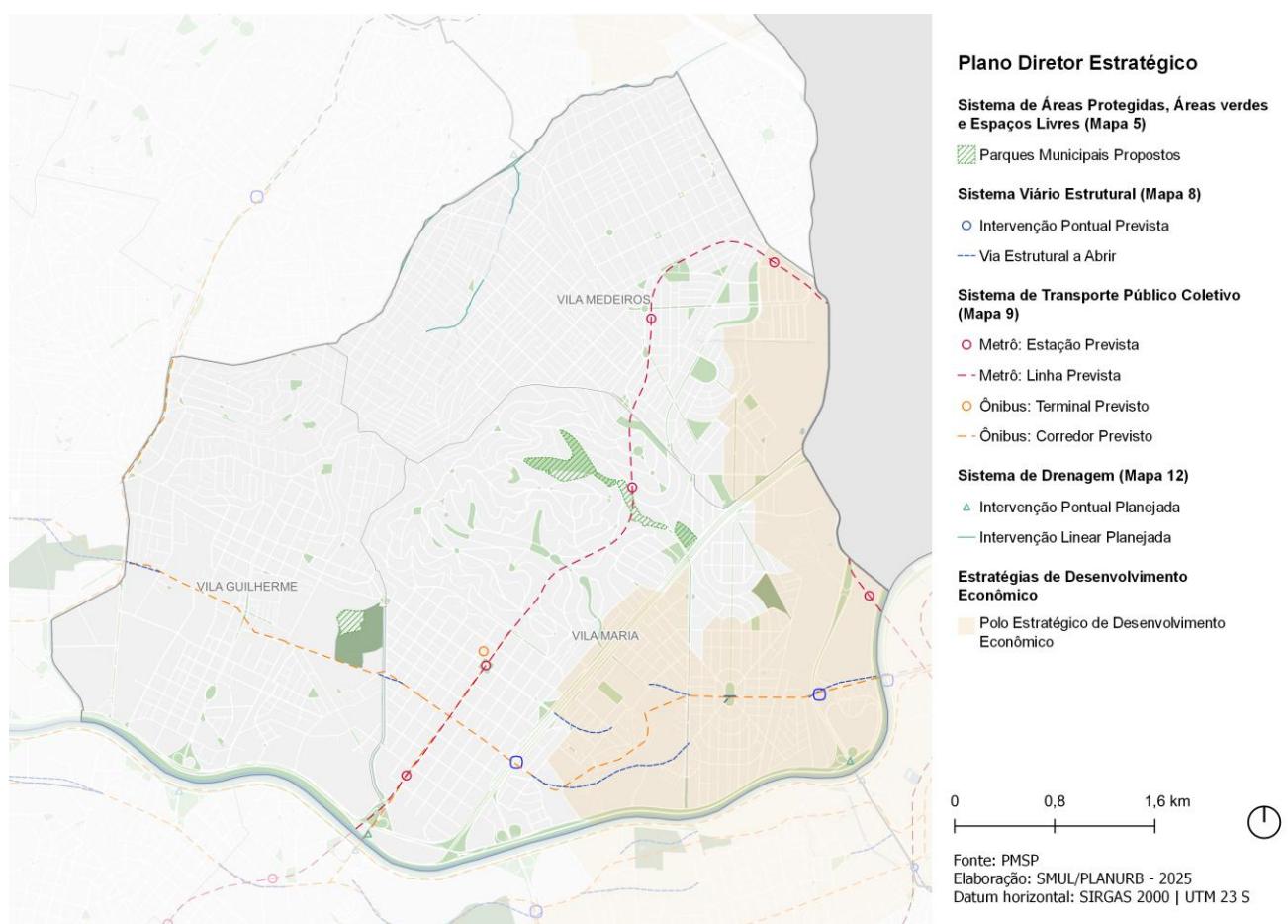
 Ação prevista dentro dos limites da Subprefeitura Vila Maria-Vila Guilherme

## 4.2. Outras Ações Previstas

### 4.2.1. Plano Diretor Estratégico

O Plano Diretor Estratégico (Lei nº 16.050/2014) previu a realização de uma revisão intermediária, iniciada em 2021 e consolidada pela Lei nº 17.975/2023, voltada ao aperfeiçoamento de seus dispositivos. Nesse processo, foram atualizadas disposições relacionadas às ações prioritárias dos sistemas urbanos e ambientais, em função do desenvolvimento do planejamento setorial ao longo do período. Foram atualizados o Mapa 5 – Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres, o Mapa 8 – Ações Prioritárias no Sistema Viário Estrutural e o Mapa 9 – Ações Prioritárias no Sistema de Transporte Público Coletivo, bem como incorporado, no contexto da revisão intermediária, o Mapa 12 – Ações Prioritárias no Sistema de Drenagem. Para facilitar a identificação das intervenções futuras, aqui serão ilustrados apenas os elementos com status de previstos e planejados pelos referidos mapas, sem retratar a infraestrutura existente no território.

Este relatório também engloba as definições associadas à Política de Desenvolvimento Econômico Sustentável, incluindo os Polos Estratégicos de Desenvolvimento Econômico (arts. 177 a 179A), o Polo de Economia Criativa (Quadro 11), o Parque Tecnológico (Quadro 13) e os Territórios de Interesse da Cultura e da Paisagem – TICP (arts. 182 e 314). O mapa a seguir reúne essas disposições a partir do recorte territorial da Subprefeitura.

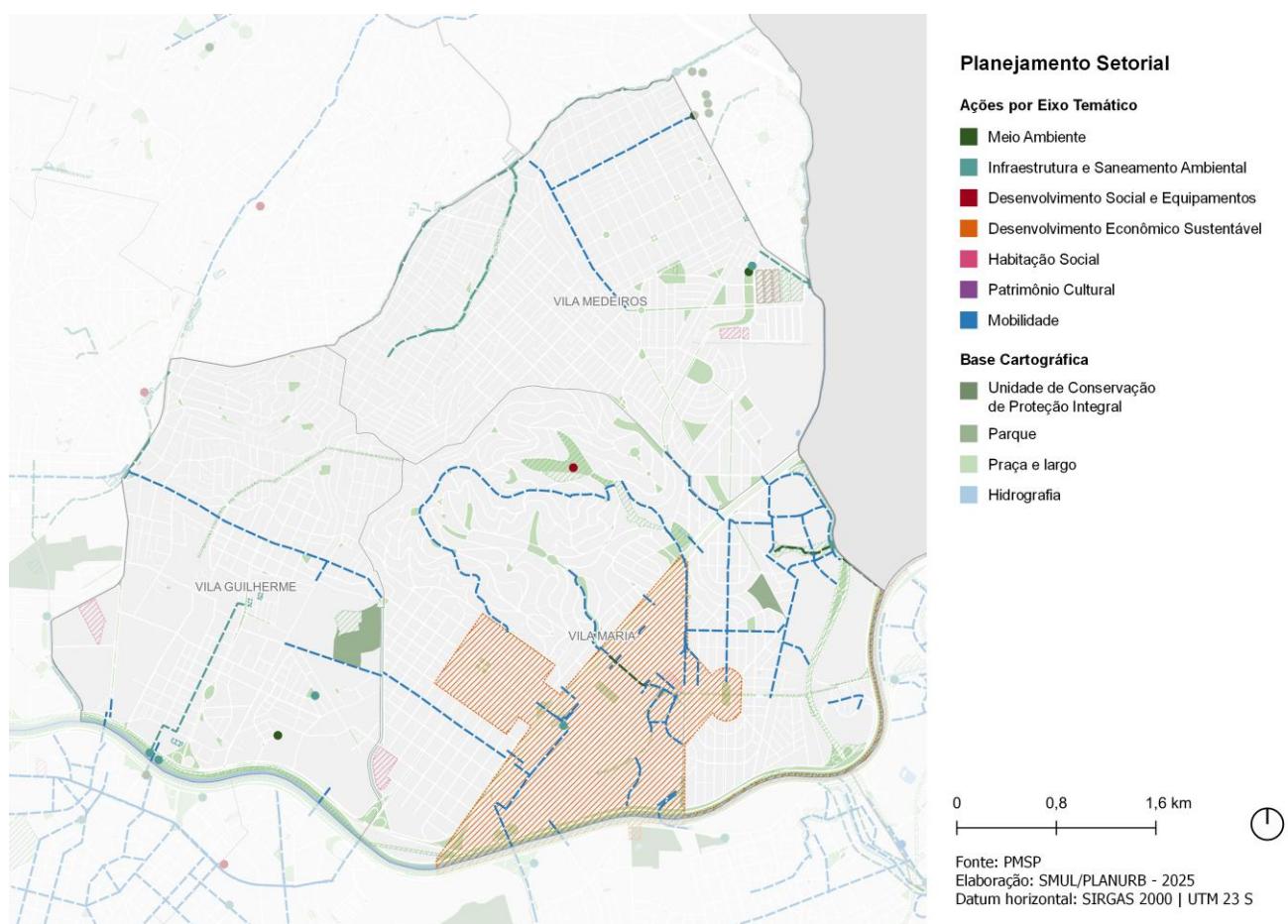


#### 4.2.2. Planejamento Setorial

Para complementar o mapeamento das ações consideradas na elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras 2026–2029, foram consultados subprefeituras, secretarias e órgãos associados quanto a intervenções de caráter físico-territorial. Foram compartilhados dados referentes a intervenções em andamento e planejadas, sejam para o quadriênio 2025-2028 ou em outro horizonte temporal de planejamento.

Considerando o foco dos Planos de Ação nas intervenções previstas, optou-se por consolidar as ações em uma única camada, independentemente do horizonte temporal de implantação, visando à homogeneização das informações provenientes dos diferentes órgãos. Adicionalmente, foram incorporadas as ações identificadas no âmbito do Orçamento Cidadão 2026, previstas para execução com recursos próprios das respectivas secretarias.

O mapa a seguir apresenta a consolidação das intervenções setoriais previstas. Ressalta-se que uma mesma ação pode constar em diferentes camadas previamente apresentadas, em função da convergência entre instrumentos e fontes de planejamento.



## 5. Participação Social

Neste ciclo de planejamento, a participação social vinculada aos Planos de Ação das Subprefeituras atende simultaneamente ao Decreto nº 57.537/2016, que trata da elaboração dos PAS, e ao Decreto nº 59.574/2020, que determina a realização de audiências públicas integradas sobre os instrumentos do Sistema Municipal de Planejamento.

A primeira etapa, realizada entre abril e maio de 2025, contou com 36 audiências públicas — uma geral, três temáticas e 32 regionais — além de consulta virtual na plataforma Participe+. De caráter integrado, essa fase reuniu contribuições para o Programa de Metas, o Plano Plurianual, os Planos de Ação das Subprefeituras e o Orçamento Cidadão. No âmbito dos PAS, os resultados foram sistematizados no Relatório de Sistematização das Audiências Integradas, elaborado por SMUL/PLANURB e disponível na Plataforma Gestão Urbana.

A segunda etapa, realizada entre julho e setembro de 2025, consistiu em oficinas participativas nas 32 subprefeituras, em uma oficina com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD) e em nova consulta virtual, voltadas à identificação de potencialidades e demandas territoriais. A metodologia adotada e os resultados foram divulgados por meio do Relatório de Sistematização das Oficinas, que apresentou síntese das contribuições coletadas. Como etapa conclusiva, foi realizada, em novembro de 2025, audiência pública devolutiva, de caráter integrado e formato virtual, em atendimento às legislações mencionadas.

A seguir, apresenta-se um panorama das contribuições da oficina participativa realizada no território da Subprefeitura. Este relatório reproduz a síntese das propostas coletadas, acrescida da descrição geral de sua distribuição espacial no mapa. Complementarmente, o Anexo 1 apresenta o conjunto das propostas territorializadas, incluindo as produzidas de forma coletiva e individual nas oficinas presenciais, as resultantes da oficina com o CMPD e as recebidas via Participe+, aplicáveis à subprefeitura.

No Anexo 1, as contribuições estão organizadas em mapas acompanhados de tabelas, conforme os eixos temáticos abordados nas oficinas — meio ambiente, habitação, infraestrutura, saneamento ambiental, patrimônio cultural, mobilidade, desenvolvimento econômico sustentável e desenvolvimento social e equipamentos —, sendo classificadas como “Outro” quando não associadas a esses temas. A quantidade de mapas por subprefeitura varia de acordo com os temas que receberam contribuições.

## 5.1. Contribuições da Oficina Participativa na Subprefeitura

A oficina promovida nesta subprefeitura em 13/08/2025 resultou em 20 propostas. No Bloco Temático 1, em **Meio Ambiente**, destacam-se propostas para a implantação de corredores ecológicos ligando a Serra da Cantareira ao Rio Tietê, especialmente no Rio Cabuçu, incluindo ações para combater o assoreamento e melhorar a arborização urbana. A proposição também inclui a revitalização e melhor aproveitamento de espaços públicos, como praças e estacionamentos, como a Praça Gomes de Figueiredo, para atividades comunitárias e culturais. Também se propõe planejamento paisagístico para arborização viária adequada, melhoria da iluminação em parques, praças e vias públicas, com atenção à segurança da fiação.

Em **Habitação**, foi apontada a necessidade de destinar moradias populares à população local removida, bem como estimular usos habitacionais e institucionais em terrenos públicos subaproveitados próximos a eixos de transporte.

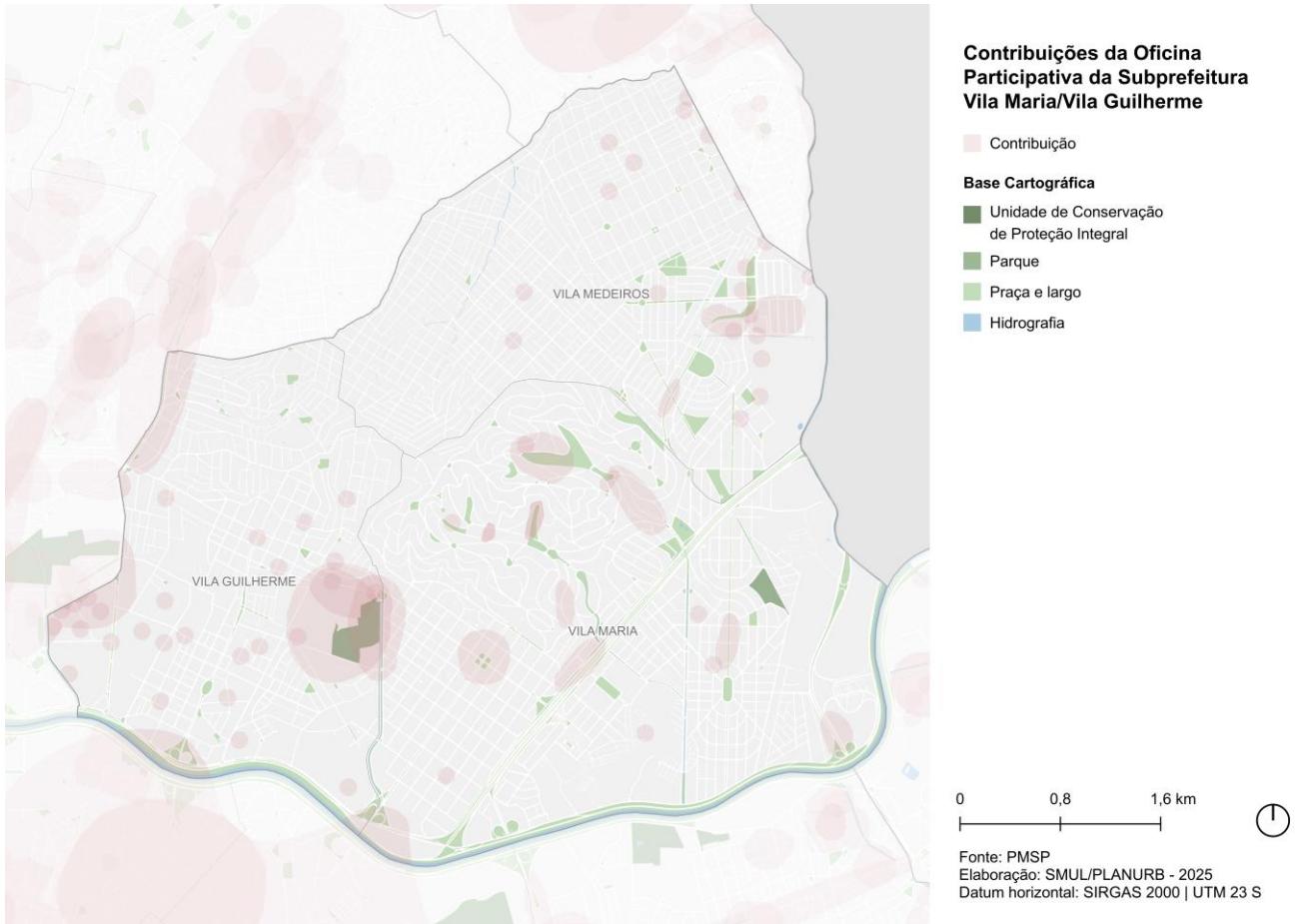
Em **Saneamento Ambiental**, foram sugeridas obras de drenagem e intervenções em áreas de inundação, com ênfase em soluções baseadas na natureza.

Em **Infraestrutura**, foram destacadas as questões dos cabos expostos e conexões irregulares nos postes, com propostas de fiscalização para evitar riscos e preservar o espaço urbano, aplicação da Lei Cidade Limpa e responsabilização das operadoras.

No **Bloco Temático 2**, em **Mobilidade**, as propostas envolvem estímulo à mobilidade ativa, melhorias nas ciclofaixas para reduzir conflitos entre modais, melhorias na acessibilidade e construção de transposições para pedestres na Av. Nadir Dias de Figueiredo, permitindo acesso ao Parque do Trote.

Em **Desenvolvimento Social e Equipamentos**, são propostas a construção de novas escolas, creches, escolas técnicas e CAPS, além da implantação de UBS, UPA e hospital de grande porte. Destaca-se ainda a necessidade de aumentar o policiamento, reforçar a segurança em praças e melhorar a iluminação em áreas públicas para garantir maior proteção à população.

O mapa a seguir ilustra a distribuição das propostas recebidas na oficina.



Observa-se presença de contribuições distribuída pela subprefeitura, com maior concentração nos setores oeste e norte, especialmente nos distritos de Vila Guilherme e Vila Medeiros, onde há continuidade e algumas áreas de sobreposição de contribuições.

Em Vila Guilherme, as contribuições concentram-se predominantemente na porção oeste e sudoeste do distrito, próximas ao limite com Santana. Em Vila Medeiros, observa-se concentração mais significativa na porção norte e nordeste do distrito, com registros alinhados aos principais eixos viários. Já no distrito de Vila Maria, as contribuições distribuem-se de forma mais dispersa, com pequenos agrupamentos na porção central do distrito.

As porções central e sul da subprefeitura apresentam menor quantidade de contribuições, com trechos extensos sem registros, especialmente nas áreas internas do distrito de Vila Maria. Considerando os distritos, Vila Guilherme apresenta a maior quantidade de contribuições, enquanto Vila Maria apresenta a menor quantidade dentro da subprefeitura.

## 6. Considerações Finais

Este Caderno consolida os resultados do processo de elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras 2026–2029, relacionando as diretrizes dos Planos Regionais das Subprefeituras às ações prioritárias previstas para o quadriênio no Programa de Metas 2025–2028 e no Orçamento Cidadão 2026, bem como às disposições do Plano Diretor Estratégico (PDE), às demais ações setoriais e às contribuições oriundas do processo participativo.

O processo de elaboração dos PAS foi conduzido de forma integrada e simultânea aos demais instrumentos de planejamento municipal, incorporando, em seu desenvolvimento, novas camadas de informações territoriais, além das contribuições da população. Essa abordagem resultou na organização e disponibilização de um conjunto integrado de informações, destinado a subsidiar leituras e análises por parte das diferentes instâncias envolvidas na gestão e no planejamento territorial.

Como parte do Caderno de cada subprefeitura, o Anexo 1 apresenta os mapas produzidos a partir do processo participativo, expressando as propostas identificadas nas oficinas presenciais e por meio da plataforma Participe+ organizadas por eixo temático. Esse material oferece aos órgãos públicos e à sociedade civil uma leitura integrada das demandas territorializadas, contribuindo para a compreensão do conjunto do território.

O Anexo 2, por sua vez, apresenta o cruzamento entre as camadas de informação mapeadas e os Perímetros de Ação definidos nos Planos Regionais das Subprefeituras. Para fins de leitura, ressalta-se que o detalhamento dos Perímetros de Ação — incluindo caracterização, objetivos e diretrizes — encontra-se nos Cadernos Regionais e Macrorregionais, elaborados em 2016 e disponíveis na plataforma Gestão Urbana. O Anexo 2 deve ser compreendido como material complementar, voltado à identificação das iniciativas já priorizadas para o quadriênio e de outras ações planejadas pelos órgãos setoriais. Ele permite a análise de complementaridades e compatibilidades entre as ações dos diferentes órgãos e a construção de abordagens mais completas e integradas para intervenções territoriais, conforme previstas nos Planos Regionais das Subprefeituras.

Dessa forma, como instrumentos de articulação institucional e de apoio à implementação da política de desenvolvimento urbano na escala local em consonância com o Plano Diretor Estratégico vigente, espera-se que os PAS contribuam para o aperfeiçoamento do planejamento e gestão integrada das ações municipais e para o cumprimento das funções sociais da cidade e para o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do território.

## **Planos de Ação das Subprefeituras 2026-2029**

**Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL  
Coordenadoria de Planejamento Urbano – PLANURB**

### **Gabinete SMUL**

Elisabete França - Secretária Municipal  
Júlia Maia Jereissati - Secretária Adjunta  
José Luiz Tabith Junior - Secretário Executivo Adjunto  
Paulo Leite Junior - Chefe de Gabinete

### **Coordenação SMUL/PLANURB**

Fernando Henrique Gasperini

### **Equipe Técnica SMUL/PLANURB**

Adriana Jardim Gouveia  
Camila Ayra Mori  
Camilla do Vale Freitas  
Caroline Krobath Luz Pera  
Flávia Taliberti Peretto  
Giovanna Estevam Saquetti  
Giulia Farran Matteo  
Guilherme Iseri de Brito  
Gustavo Rogério De Lucca  
Juliana Mendes Prata  
Luciana Chakarian Kuada  
Márcia Petrone  
Maria Stella Cardeal de Oliveira  
Mateus Tourinho Borges Penteado  
Pâmela Escolastico Rodrigues  
Raquel Araujo de Jesus Ponte  
Rosana Yamaguti  
Vinicius Luz de Lima

### **Estagiários SMUL/PLANURB**

Acássia Gomes Perfeito  
Estela Scudelher Gomes  
Rebeca de Freitas Rocha  
Pedro Henrique de Carvalho

**Equipe do Programa de Qualificação de Arquitetos e Urbanistas (PQAU)**

**Acordo de Cooperação Técnica CAU/SP Nº 06/202**

Amanda Pires da Silva

Caio Aguiar da Silva

Francisco Rodrigues Chaves

Jessica Raidislane Marcolino do Nascimento

Lucas Matheus Ribeiro de Melo

Luciana Orellano Fernandes

Maiara Oliveira Silva de Aguiar

Maria Vitória Araujo do Nascimento

Mariana da Silva Barros

Paolla Karrara Oliveira e Silva

Rosilene Francisca Vitorino de Andrade

Weiler Sergio Mêrces Teixeira

Wendel Fermino dos Santos